



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 18 de setembro de 2024

ANO LVII Nº 13.840

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras  
Concursos Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico  
Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PROCURADORIA GERAL

#### CORREGEDORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PODER LEGISLATIVO

#### LICENÇAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 20.144, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Introduz alterações ao Decreto nº 13.513/2010 que "regulamenta dispositivo da Lei nº 6.468/09, que disciplina a veiculação de anúncios no Município de Piracicaba, especificamente no que tange aos engenhos publicitários" e revoga expressamente o Decreto nº 16.257/2015.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 13.513, de 09 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O número máximo de engenhos publicitários em imóveis localizados no município de Piracicaba deverá ser de até 130 (cento e trinta) unidades, sendo que:

I - 50% (cinquenta por cento) destes engenhos poderão ser licenciados para empresas que exploram publicidade, para locação dos espaços aos anunciantes, sendo que cada empresa não poderá obter mais que 15% (quinze por cento) da totalidade das unidades licenciadas;

II - 50% (cinquenta por cento) destes engenhos poderão ser licenciados diretamente ao anunciante, pessoa física ou jurídica, que em nome próprio realiza a publicidade de seu produto ou serviço.

Parágrafo único. A licença para os anúncios em engenhos publicitários de que trata o inciso I deste artigo terá validade de 3 (três) anos e para o inciso II a validade será de 1 (um) ano, ambas contadas da data de sua emissão." (NR)

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.257, de 29 de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

RONALDO DELFINI CANÇADO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

### DECRETO Nº 20.141, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Análise e Parecer - CAP, instituída pela Lei Complementar nº 421/2020, alterada pela nº 449/2023 e revoga os Decretos nº 19.173/2022, nº 19.394/2022, nº 19.452/2023, nº 19.946/2024 e nº 20.012/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, da Lei Complementar nº 421, de 15 de dezembro de 2020,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Paulo Angelo Frias e Maurício Akira Santana, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Márcio Luis de Barros Marino e Elizeu Antonio Palauro Junior, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria; Ronaldo Delfini Cançado e Felipe Gomes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; Bruno Cesar Roza e Maria Isabel Barbosa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Jane Franco Oliveira e Evandro Oriani Sotto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Marcelo Pinto de Carvalho e Cláudia Souza Miranda Barros Fonseca, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Guilherme Mônaco de Mello, Procurador Geral do Município e Raul Emílio Adamoli de Moraes, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para compor a Comissão de Análise e Parecer - CAP.

§ 1º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

§ 2º Os trabalhos da CAP serão presididos pelo titular da SEMUHGET, secretariado pelo titular da SEMUTTRAN, os quais após a aprovação do Plenário da CAP, assinarão em conjunto a Certidão de Diretriz e, no caso de inviabilidade ou indeferimento do projeto, assinarão em conjunto, atestando tal condição.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.173, de 23 de junho de 2022, nº 19.394, de 19 de dezembro de 2022, nº 19.452, de 27 de fevereiro de 2023, nº 19.946, de 02 de abril de 2024 e nº 20.012, de 04 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

### DECRETO Nº 20.142, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de ANTONIO CANDIDO DE NORONHA FIGUEIREDO e OUTROS, localizado na Rua 10 - atual: Rua Miguel Czynczyk, Bairro Campestre - Loteamento - "Jardim Paraíso", neste município, destinada à abertura de via pública e revoga o Decreto nº 18.658/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de ANTONIO CANDIDO DE NORONHA FIGUEIREDO e OUTROS, localizado na Rua 10 - atual: Rua Miguel Czynczyk, Bairro Campestre - Loteamento - "Jardim Paraíso", neste município, destinada à abertura de via pública, conforme Memorial Descritivo, Planta e Matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

#### "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

Protocolo: 44.598 / 2021 - ap. - 21.796 / 2011 e 32.627 / 2006  
Proprietário: Antonio Candido de Noronha Figueiredo e outros.  
Local: Rua .. 10 - atual: Rua Miguel Czynczyk  
Matrículas: 64.541 - 2º C.R.I.  
Bairro: Campestre - Loteamento - "Jardim Paraíso"  
Áreas: A ser desapropriada ----- 84,00 m2  
Área Remanescente ----- 197,50 m2  
Total do Terreno ----- 281,50 m2

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA - 84,00 m<sup>2</sup>

Parte do terreno, em Piracicaba, compreendendo parte do lote nº 01, da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim Paraíso", situado no Bairro Campestre, e que assim se descreve: mede oito metros e quarenta centímetros (8,40 m) em reta confrontando com o leito carroçável da Rua Ettore Galesi, do lado direito de quem da Rua Ettore Galesi, olha para o imóvel, mede dez metros (10,00 m), e confronta com área remanescente da matrícula nº 64.541, do lado esquerdo mede dez metros (10,00 m), e confrontando com o lote nº 02 (atual matrícula nº 64.542), nos fundos mede oito metros e quarenta centímetros (8,40 m), e confronta com o lote nº 13, atual: matrícula nº 64.553, encerrando o perímetro com uma área de 84,00 metros quadrados, localizado na quadra formada pela Rua 01, atual: Rua Otília Nascimento da Silva, Rua 10, atual: Rua Miguel Czynczyk, Rua Ettore Galesi e Loteamento Glebas São Joaquim.

ÁREA REMANESCENTE - 197,50 m<sup>2</sup>

Parte do Terreno com frente para Rua 10, em Piracicaba, compreendendo parte do lote nº 01, da quadra "B", do Loteamento denominado "Jardim Paraíso", situado no Bairro Campestre, e que assim se descreve: mede dez metros e oitenta centímetros (10,80 m) em reta de frente para Rua 10, do lado direito de quem da Rua 10, olha para o imóvel, mede dezessete metros e quarenta centímetros (17,40 m) e confronta com o lote nº 13, do lado esquerdo, mede vinte e dois metros e dez centímetros (22,10 m), e confronta com o loteamento "Glebas São Joaquim"; nos fundos mede dez metros (10,00 m) e confronta com área a ser, encerrando o perímetro com área de 197,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pela Rua 01, Rua 10, Rua Ettore Galesi e Loteamento Glebas São Joaquim".

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), constante do Laudo de Avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.658, de 26 de março de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PAULO ANGELO FRIAS  
Secretário Municipal de Habitação e Gestão Territorial

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

MÁRCIO LUIS DE BARROS MARINO  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Página: 15

107  
C.

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Área a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

**Protocolo:** 44.598 / 2021 – ap. - 21.796 / 2011 e 32.627 / 2006

**Proprietário:** Antonio Candido de Noronha Figueiredo e outros.

**Local:** Rua .. 10 – atual: Rua Miguel Czynczyk

**Matrículas:** 64.541 – 2º C.R.I.

**Bairro:** Campestre – Loteamento - “Jardim Paraíso”

**Áreas:**

A ser desapropriada	84,00 m <sup>2</sup>
Área Remanescente	197,50 m <sup>2</sup>
Total do Terreno	281,50 m <sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

#### **ÁREA A SER DESAPROPRIADA - 84,00 m<sup>2</sup>**

Parte do terreno, em Piracicaba, compreendendo parte do lote n° 01, da quadra “B”, do loteamento denominado “Jardim Paraíso”, situado no Bairro Campestre, e que assim se descreve: mede oito metros e quarenta centímetros (**8,40 m**) em reta confrontando com o leito carroçável da Rua Etori Galesi, do lado direito de quem da Rua Etori Galesi, olha para o imóvel, mede dez metros (**10,00 m**), e confronta com área remanescente da matrícula n° 64.541, do lado esquerdo mede dez metros (**10,00 m**), e confrontando com o lote n° 02 (atual matrícula n° 64.542), nos fundos mede oito metros e quarenta centímetros (**8,40 m**), e confronta com o lote n° 13, atual: matrícula n° 64.553, encerrando o perímetro com uma área de **84,00 metros quadrados**, localizado na quadra formada pela Rua 01, atual: Rua Otília Nascimento da Silva, Rua 10, atual: Rua Miguel Czynczyk, Rua Etori Galesi e Loteamento Glebas São Joaquim.

#### **ÁREA REMANESCENTE - 197,50 m<sup>2</sup>**

Parte do Terreno com frente para Rua 10, em Piracicaba, compreendendo parte do lote n° 01, da quadra “B”, do Loteamento denominado “Jardim Paraíso”, situado no Bairro Campestre, e que assim se descreve: mede dez metros e oitenta centímetros (**10,80 m**) em reta de frente para Rua 10, do lado direito de quem da Rua 10, olha para o imóvel, mede dezessete metros e quarenta centímetros (**17,40 m**) e confronta com o lote n° 13, do lado esquerdo, mede vinte e dois metros e dez centímetros (**22,10 m**), e confronta com o loteamento “Glebas São Joaquim”; nos fundos mede dez metros (**10,00 m**) e confronta com área a ser, encerrando o perímetro com área de **197,50 metros**



www.piracicaba.sp.gov.br  
 @prefeituradepiracicaba  
 Prefeitura de Piracicaba SP

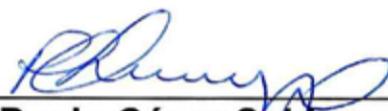
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2221



Página: 16

**quadrados**, localizado na quadra formada pela Rua 01, Rua 10, Rua Etori Galesi e Loteamento Glebas São Joaquim.

Piracicaba, 01 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo César Schiavuzzo**  
Departamento de Gestão de Área e Próprios Municipais  
Desenhista



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
 [prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)  
 [PrefeituradePiracicabaSP](https://www.youtube.com/PrefeituradePiracicabaSP)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2221

**Loteamento "Glebas São Joaquim"**

Rua Gervásio    Rua Rovina

Rua Ettore Galesi

Área Remanescente  
Matrícula n° 64.541

A ser Desapropriada

22,10    8,40  
10,00    10,00  
17,40    8,40

Quadra B

atual: Matrícula n° 64.542

atual: Matrícula n° 64.553

(Rua ... 10)  
atual: Rua Miguel Czynczyk

(Rua ... 01)  
atual: Rua Otília Nascimento da Silva

**Loteamento "Jardim Paraíso"**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL SEMUHGET

FOUR: ÚNICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Dr. GUILHERME MONACO DE MELLO  
PROCURADOR GERAL:

ANDREA RIBEIRO GOMES  
SECRETÁRIA - SEMUHGET

ASSUNTO:  
ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CANDIDO DE NORONHA FIGUEIREDO E OUTROS  
LOCAL: Rua ... 10 - Loteamento - "Jardim Paraíso"    BAIRRO: CAMPESTRE  
MATRÍCULA N°: 64.541 - 2ª C.R.L.    PROTOCOLO: 44.598 / 2021 - ep. 21.796 / 2011 e 32.827 / 2006  
SETOR: 25    QUADRA: 0152    LOTES: 0027    C.P.D. - 1254145

ÁREAS:  
A SER DESAPROPRIADA ..... 84,00 m²  
ÁREA REMANESCENTE ..... 197,50 m²  
TOTAL DO TERRENO ..... 281,50 m²

DATA: JULHO / 2024  
ESCALA - 1 : 500  
DESENHO: P. C. Schiavuzzo

CONFERIDO:  
MÁRCIO JOSÉ BUZOL  
Téc. Superior  
SEMUHGET

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME MONACO DE MELLO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/114201 e o código CAXUTQX1.



## Assinaturas do documento

"Planta - 64"



Código para verificação: **CAXUTQX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: 017.XXX.268-XX) em 12/09/2024 às 16:48:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/114201** e o código **CAXUTQX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

68  
CNM: 112516.2.0064541-21

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis  
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 64.541	DATA: 18/03/2024	Ficha: 02F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

**R-4/64541: - Protocolo nº. 350.473 de 23/02/2024.**

**PARTILHA**

**TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO):** Formal de partilha passado em 15/04/2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº. 0015431-02.2011.8.26.0451.

**TÍTULO CAUSAL: SUCESSÃO "CAUSA MORTIS" (PARTILHA).**

**AUTOR(A) DA HERANÇA (TRANSMITENTE):** DIVA BRAGA DE NORONHA FIGUEIREDO MEZZACAPPA, CPF nº. 056.698.128-91.

**REQUERENTE(S) - HERDEIROS-FILHOS:** 1) ANTONIO CÂNDIDO DE NORONHA FIGUEIREDO, brasileiro, aposentado, RG nº. 3.728.109-4-SSP/SP, CPF nº. 367.495.758-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 01/10/1977, com CLAUDETE WINGETER DE NORONHA FIGUEIREDO, brasileira, professora, RG nº. 5.216.880-3-SSP/SP, CPF nº. 268.959.308-41, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Itália nº. 131, Cidade Jardim; 2) JOSÉ CARLOS FREIRE FIGUEIREDO NETO, brasileiro, aposentado, RG nº. 3.357.432-SSP/SP, CPF nº. 367.495.408-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 12/02/1976, com ROBERTA CHECOLI FIGUEIREDO, brasileira, professora, RG nº. 8.723.232-SSP/SP, CPF nº. 150.944.928-02, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Coronel Oscar Porto nº. 40, apartamento 133, Bairro do Paraíso; e 3) PROCOPIO DE NORONHA FIGUEIREDO SOBRINHO, brasileiro, aposentado, RG nº. 299.991-SSP/DF, CPF nº. 367.495.678-00, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, desde 30/01/2010, nos termos do artigo 1.641, inciso I, combinado com o artigo 1.523, inciso III e artigo 1.641, inciso II do Código Civil Brasileiro, com DANIELA MARQUES DE SANTANA DE NORONHA FIGUEIREDO, brasileira, fisioterapeuta, RG nº. 1.770.475-SSP/DF, CPF nº. 853.093.971-91, residentes e domiciliados em Brasília /DF, na SQS 306, bloco C, apartamento 406, Asa Sul.

**OBJETO DA TRANSMISSÃO:** o IMÓVEL MATRICULADO.

Continua no verso.



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0064541-21

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 64.541	DATA: 18/03/2024	Ficha: 02V <small>(Pesso)</small>
------------------------------	-------------------	------------------	--------------------------------------

**PROPORÇÃO ADQUIRIDA:** 1/3, ou seja, 33,3333% a cada herdeiro.  
**VALOR:** R\$ 2.646,22.  
**SENTENÇA E TRÂNSITO EM JULGADO:** Partilha homologada por sentença proferida em 13/08/2012, pelo MM. Juiz de Direito da Vara acima mencionada, transitada em julgado em 19/10/2012.  
 Registro efetuado de conformidade com o decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, na Apelação Cível nº 0017376-73.2012.8.26.100, na qual ficou assentado que na qualificação registral não se pode discutir o mérito da decisão judicial.  
 Piracicaba/SP, 18 de março de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Aline Soave.  
 Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).  
 Selo digital.1125163210350473XC23HL248.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 12,92**

Visualização disponível em [www.registroes.br](http://www.registroes.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico

CNM: 112516.2.0064541/11

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 64541	DATA: 25 de novembro de 1.997	Ficha: 01
------------------------------	------------------	-------------------------------	-----------

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com frente para a Rua Dez, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 01, da quadra B, do loteamento denominado Jardim Paraíso, situado no Bairro denominado Núcleo Agrícola Dr. João Conceição, e que assim se descreve:- mede dez metros e oitenta centímetros (10,80m) em reta de frente para a Rua 01, do lado direito de quem da Rua 10, olha para o imóvel, mede vinte e cinco metros e oitenta centímetros (25,80m) e confronta com o lote nº 13, do lado esquerdo, mede trinta metros e cinquenta centímetros (30,50m) e confronta com o loteamento Glebas São Joaquim, nos fundos mede dez metros (10,00m) e confronta com o lote nº 02, encerrando o perímetro com uma área de 281,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Rua 01, 10, propriedade de Elda Nympha Cobra Silveira e Ari Coelho Filho, e Loteamento Glebas São Joaquim.

**PROPRIETÁRIOS:** PARAIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. (CGC nº 51.419.794/0001-63), com sede em Piracicaba, na Rua Onze, s/nº. Jardim Paraíso, Bairro da Paulicéia, Piracicaba, 25 de novembro de 1.997. A Oficial, *[Assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 51783

**REGISTRO ANTERIOR:** R-01/28299 de 16/07/1982 (Lot R-05/28299 de 25/11/1997)

---

**AV-1/64541:** - Protocolo nº. 140.304 de 13/05/2009.

**INCLUSÃO DE CADASTRO** - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, se encontra cadastrado no **lotar 25, quadra 0152, lote 0027, sub-lote 0000 e CPD nº. 1254145.** Piracicaba/SP, 21 de maio de 2009. As escreventes autorizadas: *[Assinatura]* (Antonia Tabai Alves) e *[Assinatura]* (Renata Aparecida Castellani).

---

**R-2/64541:** - Protocolo nº. 140.304 de 13/05/2009.

**COMPRA E VENDA** - Pela escritura datada de 11/05/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 632, nas páginas 185/187, a proprietária **PARAIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Onze nº. 75, Jardim Paraíso, Bairro Paulicéia, C.N.P.J. nº. 51.419.794/0001-63, transmitiu

Continua no verso.



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0064541-21

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL:	MATRÍCULA: <b>64.541</b>	DATA: <b>21/05/2009</b>	Ficha: <b>01180</b>
-------------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------

por compra e venda a **DIVA BRAGA DE NORONHA FIGUEIREDO MEZZACAPPA**, brasileira, viúva de Mário Pont Mezzacappa, do lar, RG nº. 3.834.387-3-SSP/SP, CPF nº. 056.698.128-91, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Avenida Itália nº. 131, Jardim Europa, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 2.000,00. Consta da escritura que a empresa transmitente explora exclusivamente as atividades previstas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº. 3.048 de 06/5/1999 (alteração introduzida pelo Decreto nº. 3.265 de 29/11/1999) e que o imóvel, lançado contabilmente em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Consta ainda do título emissão de DOI pelo tabelião. Piracicaba/SP, 21 de maio de 2009. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Renata Aparecida Castellani).

---

**AV-3/64541:-** Protocolo nº. 350.473 de 23/02/2024.

**ÓBITO**

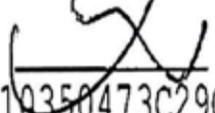
**TÍTULO:** Pelo título adiante mencionado.

**CERTIDÃO:** Certidão de óbito expedida pelo(a) Oficial(a) de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 114843.01.55.2011.4.00069.157.0045001-91).

**NOME DO(A) FALECIDO(A):** DIVA BRAGA DE NORONHA FIGUEIREDO MEZZACAPPA.

**DATA DO FALECIMENTO:** 03/04/2011.

Piracicaba/SP, 18 de março de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Aline Soave.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310350473C29QH224Z.

---

Continua na ficha 02



Página: 18

155  
H

**Prefeitura do Município de Piracicaba - SP**  
**Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários**  
 Lei nº 8.966/2018 – Decreto 19803/ 2023

**LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Nº 37 / 2024

PROCOLO: 44598 - 2021  
 PROPRIETÁRIO: **Antonio Candido de Noronha figueiredo e outros.**  
 LOCAL: Rua Otília Nascimento da Silva x Rua Etori Galesi  
 BAIRRO: Campestre  
 MATRÍCULA: 64.541 e 64.553 - 2º C.R.I.  
 FINALIDADE: A ser Desapropriada  
 ÁREA: A – 84,00 m<sup>2</sup>  
 B - 126,00 m<sup>2</sup>

**ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M <sup>2</sup>	VALOR(M <sup>2</sup> )	M <sup>2</sup>	VALOR(M <sup>2</sup> )	
84,00	R\$ 0,01	R\$ 0,84		R\$ 2,10
126,00	R\$ 0,01	R\$ 1,26		

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 19.803/ 2023, após precederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando o valor simbólico firmam esta avaliação.

Piracicaba, 15 de agosto de 2024.

Adriana Aparecida da Silva  
Membro

*Davi das Neves Calmon*  
Davi das Neves Calmon  
Membro

*Saymon Luiz De J. Fuentes*  
Saymon Luiz De J. Fuentes  
Membro

*Francisco Rodrigues de Sousa Junior*  
Francisco Rodrigues de Sousa Junior  
Membro

Sumaya Hamad Chaouk  
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2024.

**GUILHERME MÔNACO DE MELLO**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**

1

Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – Centro – Piracicaba – SP – CEP: 13.400-900  
 Site: www.piracicaba.sp.gov.br



## Assinaturas do documento

"Laudo Avaliação "



Código para verificação: **2CLZCZCQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: 017.XXX.268-XX) em 12/09/2024 às 16:48:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/114201** e o código **2CLZCZCQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**DECRETO Nº 20.143, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de ANTONIO CANDIDO DE NORONHA FIGUEIREDO e OUTROS, localizado na Rua 10 – atual: Rua Miguel Czynczyk, Bairro Campestre – Loteamento – “Jardim Paraíso”, neste município, destinada à abertura de via pública.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de ANTONIO CANDIDO DE NORONHA FIGUEIREDO e OUTROS, localizado na Rua 10 – atual: Rua Miguel Czynczyk, Bairro Campestre – Loteamento – “Jardim Paraíso”, neste município, destinada à abertura de via pública, conforme Memorial Descritivo, Planta e Matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

## “MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.  
Protocolo: 44.598 / 2021 – ap. - 21.796 / 2011 e 32.627 / 2006.  
Proprietário: Antonio Candido de Noronha Figueiredo e outros.  
Local: Rua .. 10 – atual Rua Miguel Czynczyk.  
Matrículas: 64.553 – 2º C.R.I.  
Bairro: Campestre – Loteamento - “Jardim Paraíso”  
Áreas: A ser desapropriada ----- 126,00 m2  
Área Remanescente ----- 228,88 m2  
Total do terreno ----- 354,48 m2

## DESCRIBÇÃO DO PERÍMETRO

## ÁREA A SER DESAPROPRIADA - 126,00 m2

Parte do terreno, em Piracicaba, compreendendo parte do lote nº 13, da quadra “B”, do loteamento denominado “Jardim Paraíso”, situado no Bairro Campestre, e que assim se descreve: mede oito metros e quarenta centímetros (8,40 m) de frente para a Rua 01, atual: Rua Otília Nascimento da Silva, do lado direito de quem da Rua 01, atual: Rua Otília Nascimento da Silva olha para o terreno, mede quinze metros (15,00m), e confronta com o lote nº 02, atual: matrícula nº 64.542; do lado esquerdo mede quinze metros (15,00 m) e confronta com área remanescente da matrícula nº 64.553; nos fundos mede oito metros e quarenta centímetros (8,40 m), e confronta com o lote nº 01, atual matrícula nº 64.541, encerrando o perímetro com uma área de 126,00 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Rua 01, atual: Rua Otília Nascimento da Silva, Rua 10, atual: Rua Miguel Czynczyk, propriedade de Nympha Cobra Silveira e Ari Coelho filho e Loteamento Glebas São Joaquim.

## ÁREA REMANESCENTE - 228,88 m2

Parte de um terreno com frente para Rua Dez, em Piracicaba, compreendendo parte do lote nº 13, da quadra “B”, do Loteamento denominado “Jardim Paraíso”, situado no Bairro Campestre, e que assim se descreve: mede onze metros (11,00 m) de frente para a Rua 10, em curvatura na confluência com a Rua 1, mede dez metros e cinquenta e seis centímetros (10,56 m), segue em reta pela Rua 01, em quatro metros e sessenta centímetros (4,60 m), do lado esquerdo, de quem da Rua olha para o terreno, mede dezessete metros e quarenta centímetros (17,40 m) e confronta com o lote 01, nos fundos, mede quinze centímetros (15,00 m) e confronta com área a ser desapropriada, encerrando o perímetro com área de 228,88 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Rua 01, 10 propriedade de Nympha Cobra Silveira e Loteamento Glebas São Joaquim”.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), constante do Laudo de Avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PAULO ANGELO FRIAS  
Secretário Municipal de Habitação e Gestão Territorial

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

MÁRCIO LUIS DE BARROS MARINO  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Documento assinado digitalmente por GUILHERME MONACO DE WELLO  
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/114208 e o código K3EN5RZG.



## Assinaturas do documento

"Planta - 64"



Código para verificação: **K3EN5RZG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: 017.XXX.268-XX) em 12/09/2024 às 16:48:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/114208** e o código **K3EN5RZG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



Página: 17

155  
H

**Prefeitura do Município de Piracicaba - SP**  
**Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários**  
 Lei nº 8.966/2018 – Decreto 19803/ 2023

**LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Nº 37 / 2024

PROCOLO: 44598 - 2021  
 PROPRIETÁRIO: **Antonio Candido de Noronha figueiredo e outros.**  
 LOCAL: Rua Otília Nascimento da Silva x Rua Etori Galesi  
 BAIRRO: Campestre  
 MATRÍCULA: 64.541 e 64.553 - 2º C.R.I.  
 FINALIDADE: A ser Desapropriada  
 ÁREA: A – 84,00 m<sup>2</sup>  
 B - 126,00 m<sup>2</sup>

**ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M <sup>2</sup>	VALOR(M <sup>2</sup> )	M <sup>2</sup>	VALOR(M <sup>2</sup> )	
84,00	R\$ 0,01	R\$ 0,84		R\$ 2,10
126,00	R\$ 0,01	R\$ 1,26		

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 19.803/ 2023, após precederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando o valor simbólico firmam esta avaliação.

Piracicaba, 15 de agosto de 2.024.

Adriana Aparecida da Silva  
Membro

*Davi das Neves Calmon*  
Davi das Neves Calmon  
Membro

*Saymon Luiz De J. Fuentes*  
Saymon Luiz De J. Fuentes  
Membro

*Francisco Rodrigues de Sousa Junior*  
Francisco Rodrigues de Sousa Junior  
Membro

Sumaya Hamad Chaouk  
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.024.

**GUILHERME MÔNACO DE MELLO**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**

1

Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – Centro – Piracicaba – SP – CEP: 13.400-900  
 Site: www.piracicaba.sp.gov.br



## Assinaturas do documento

"Laudo Avaliação - ambos"



Código para verificação: **TCDFTZEP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: 017.XXX.268-XX) em 12/09/2024 às 16:48:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/114208**

e o código **TCDFTZEP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico

CNM: 112516.2.0064553-82

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 64553	DATA: 25 de novembro de 1.997	Ficha: 01
------------------------------	------------------	-------------------------------	-----------

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com frente para a Rua Dez, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 13, da quadra B, do loteamento denominado Jardim Paraíso, situado no Bairro denominado Núcleo Agrícola Dr. João Conceição, e que assim se descreve:- mede onze metros (11,00m) de frente para a Rua 10, em curvatura na confluência com a Rua 1, mede dez metros e cinquenta e seis centímetros (10,56m), segue em reta pela Rua 01, em treze metros (13,00m), do lado esquerdo, de quem da Rua olha para o terreno, mede vinte e cinco metros e oitenta centímetros (25,80m) e confronta com o lote nº 01, nos fundos, mede quinze metros (15,00m) e confronta com o lote nº 02, encerrando o perímetro com uma área de 354,88 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Rua 01, 10, propriedade de Elda Nympha Cobra Silveira e Ari Coelho Filho e Loteamento Glebas São Joaquim.

**PROPRIETÁRIOS:** PARAIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. (CGC nº 51.419.794/0001-63), com sede em Piracicaba, na Rua Onze, s/nº. Jardim Paraíso, Bairro da Paulicéia, Piracicaba, 25 de novembro de 1.997. A Oficial, *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 31783  
REGISTRO ANTERIOR: R-01/28299 de 16/07/1982 (Lot. R-05/28299 de 25/11/1997)

**AV-1/64553:** - Protocolo nº. 140.302 de 13/05/2009.

**INCLUSÃO DE CADASTRO** - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, se encontra inscrito no Distrito 01, setor 25, quadra 0152, lote 0016, sub-lote 0000 e inscrição nº. 1254133. Piracicaba/SP, 21 de maio de 2009. As escreventes autorizadas: *[assinatura]* (Antônia Tabai Alves) e *[assinatura]* (Renata Aparecida Castellani).

**R-2/64553:** - Protocolo nº. 140.302 de 13/05/2009.

**COMPRA E VENDA** - Pela escritura datada de 11/05/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 632, nas páginas 188/190, a proprietária **PARAIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Onze nº. 75, Jardim Paraíso, Bairro Paulicéia, C.N.P.J nº. 51.419.794/0001-63, transmitiu

Continua no verso.

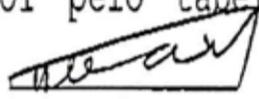


Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0064553-82

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>64.553</b>	DATA: <b>21/05/2009</b>	Ficha: <b>0770</b>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------

por compra e venda a **DIVA BRAGA DE NORONHA FIGUEIREDO MEZZACAPPA**, brasileira, viúva de Mário Pont Mezzacappa, do lar, RG nº. 3.834.387-3-SSP/SP, CPF nº. 056.698.128-91, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Avenida Itália nº. 131, Jardim Europa, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 2.800,00. Consta da escritura que a empresa transmitente explora exclusivamente as atividades previstas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº. 3.048 de 06/5/1999 (alteração introduzida pelo Decreto nº. 3.265 de 29/11/1999) e que o imóvel, lançado contabilmente em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Consta ainda do título emissão de DOI pelo tabelião. Piracicaba/SP, 21 de maio de 2009. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Renata Aparecida Castellani).

---

**AV-3/64553:-** Protocolo nº. 350.473 de 23/02/2024.

**ÓBITO**

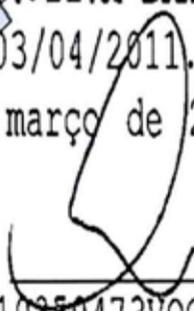
**TÍTULO:** Pelo título adiante mencionado.

**CERTIDÃO:** Certidão de óbito expedida pelo(a) Oficial(a) de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 114843.01.55.2011.4.00069.157.0045001-91).

**NOME DO(A) FALECIDO(A):** DIVA BRAGA DE NORONHA FIGUEIREDO MEZZACAPPA.

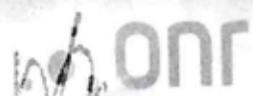
**DATA DO FALECIMENTO:** 03/04/2011.

Piracicaba/SP, 18 de março de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Aline Soave.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310350473VOQZNR24N.

Continua na ficha 02

Operador Nacional  
do Sistema de Registro

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

CNM: 112516.2.0064553-82X

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 64.553	DATA: 18/03/2024	Ficha: 02F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

**R-4/64553: - Protocolo nº. 350.473 de 23/02/2024.**

**PARTILHA**

**TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO):** Formal de partilha passado em 15/04/2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº. 0015431-02.2011.8.26.0451.

**TÍTULO CAUSAL: SUCESSÃO "CAUSA MORTIS" (PARTILHA).**

**AUTOR(A) DA HERANÇA (TRANSMITENTE):** DIVA BRAGA DE NORONHA FIGUEIREDO MEZZACAPPA, CPF nº. 056.698.128-91.

**REQUERENTE(S) - HERDEIROS-FILHOS:** 1) **ANTONIO CÂNDIDO DE NORONHA FIGUEIREDO**, brasileiro, aposentado, RG nº. 3.728.109-4-SSP/SP, CPF nº. 367.495.758-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 01/10/1977, com **CLAUDETE WINGETER DE NORONHA FIGUEIREDO**, brasileira, professora, RG nº. 5.216.880-3-SSP/SP, CPF nº. 268.959.308-41, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Itália nº. 131, Cidade Jardim; 2) **JOSÉ CARLOS FREIRE FIGUEIREDO NETO**, brasileiro, aposentado, RG nº. 3.357.432-SSP/SP, CPF nº. 367.495.408-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 12/02/1976, com **ROBERTA CHECOLI FIGUEIREDO**, brasileira, professora, RG nº. 8.723.232-SSP/SP, CPF nº. 150.944.928-02, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Coronel Oscar Porto nº. 40, apartamento 133, Bairro do Paraíso; e 3) **PROCOPIO DE NORONHA FIGUEIREDO SOBRINHO**, brasileiro, aposentado, RG nº. 299.991-SSP/DF, CPF nº. 367.495.678-00, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, desde 30/01/2010, nos termos do artigo 1.641, inciso I, combinado com o artigo 1.523, inciso III e artigo 1.641, inciso II do Código Civil Brasileiro, com **DANIELA MARQUES DE SANTANA DE NORONHA FIGUEIREDO**, brasileira, fisioterapeuta, RG nº. 1.770.475-SSP/DF, CPF nº. 853.093.971-91, residentes e domiciliados em Brasília /DF, na SQS 306, bloco C, apartamento 406, Asa Sul.

**OBJETO DA TRANSMISSÃO:** o IMÓVEL MATRICULADO.

Continua no verso.

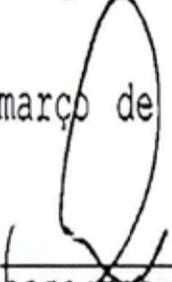


Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0064553-82

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>64.553</b>	DATA: <b>18/03/2024</b>	Ficha: <b>02V</b> <small>(250)</small>
------------------------------	-----------------------------	----------------------------	--

**PROPORÇÃO ADQUIRIDA:** 1/3, ou seja, 33,3333% a cada herdeiro.  
**VALOR:** R\$ 2.994,50.  
**SENTENÇA E TRÂNSITO EM JULGADO:** Partilha homologada por sentença proferida em 13/08/2012, pelo MM. Juiz de Direito da Vara acima mencionada, transitada em julgado em 19/10/2012.  
 Registro efetuado de conformidade com o decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, na Apelação Cível nº 0027376-73.2012.8.26.100, na qual ficou assentado que na qualificação registral não se pode discutir o mérito da decisão judicial.  
 Piracicaba/SP, 18 de março de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Aline Soave.  
 Escrevente impressor:  (Arl. Faralhe Junior).  
 Selo digital.11251632103504738ZTX824J.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 12,92**

Visualização do documento em [www.ris.piracicaba.sp.gov.br](http://www.ris.piracicaba.sp.gov.br)

ONR



Página: 17

155  
H

**Prefeitura do Município de Piracicaba - SP**  
**Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários**  
 Lei nº 8.966/2018 – Decreto 19803/ 2023

**LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Nº 37 / 2024

PROCOLO: 44598 - 2021  
 PROPRIETÁRIO: **Antonio Candido de Noronha figueiredo e outros.**  
 LOCAL: Rua Otília Nascimento da Silva x Rua Etori Galesi  
 BAIRRO: Campestre  
 MATRÍCULA: 64.541 e 64.553 - 2º C.R.I.  
 FINALIDADE: A ser Desapropriada  
 ÁREA: A – 84,00 m<sup>2</sup>  
 B - 126,00 m<sup>2</sup>

**ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M <sup>2</sup>	VALOR(M <sup>2</sup> )	M <sup>2</sup>	VALOR(M <sup>2</sup> )	
84,00	R\$ 0,01	R\$ 0,84		R\$ 2,10
126,00	R\$ 0,01	R\$ 1,26		

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 19.803/ 2023, após precederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando o valor simbólico firmam esta avaliação.

Piracicaba, 15 de agosto de 2.024.

Adriana Aparecida da Silva  
Membro

*Davi das Neves Calmon*  
Davi das Neves Calmon  
Membro

*Saymon Luiz De J. Fuentes*  
Saymon Luiz De J. Fuentes  
Membro

*Francisco Rodrigues de Sousa Junior*  
Francisco Rodrigues de Sousa Junior  
Membro

Sumaya Hamad Chaouk  
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.024.

**GUILHERME MÔNACO DE MELLO**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**

1

Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – Centro – Piracicaba – SP – CEP: 13.400-900  
 Site: www.piracicaba.sp.gov.br



## Assinaturas do documento

"Laudo Avaliação - ambos"



Código para verificação: **TCDFTZEP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: 017.XXX.268-XX) em 12/09/2024 às 16:48:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/114208** e o código **TCDFTZEP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**DECRETO Nº 20.145, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0051-94, bens perfazendo um total de R\$ 200.005,00 (duzentos mil e cinco reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

MARCELO PINTO DE CARVALHO  
Secretario Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Página: 6  
**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

**Ata da Reunião**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2.233 – 7.º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24 e nº 4.159/24 presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1.º, das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliações de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 62.596.408/0051-94, conforme segue: Cento e trinta impressoras, marca: HP, modelo: Laserjet Pro 4003dw, no valor unitário de 1.538,50 (mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 200.005,00 (duzentos mil e cinco reais), tendo como destino as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda  
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves  
Membro

Rafael do Nascimento Silva  
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA; LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA; RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA; GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/109594 e o código IA92QXAT.



Página: 7  
**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

**Síntese do Laudo de Avaliação**

Piracicaba, 05 de setembro de 2024.

**I – Da Especificação e Valor**

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Impressora.	130	1.538,50	200.005,00

**II – Do Uso e Destino**

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal as Unidades de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

**III – Do Parecer**

Os valores ora avaliados bem acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda  
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves  
Membro

Rafael do Nascimento Silva  
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



# Assinaturas do documento

"ATA 05 09 2024 "



Código para verificação: **IA92QXAT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: 427.XXX.908-XX) em 09/09/2024 às 13:27:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: 431.XXX.238-XX) em 06/09/2024 às 14:54:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 06/09/2024 às 11:22:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX) em 06/09/2024 às 09:41:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/109594** e o código **IA92QXAT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



Página 1 de 2

<b>PROTOCOLO DE ENTREGA Nº</b> _____
NOME: <u>Robert D. Santos</u>
DATA: <u>03 10 2024</u>

São Paulo, 03 de Setembro de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS**

**Endereço:** Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

**A/C:** Renato

**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

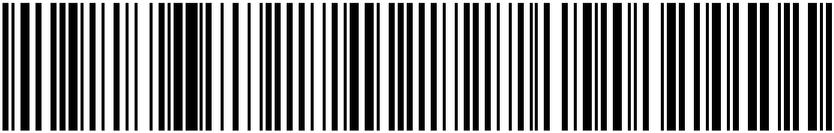
Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 56320 referente a aquisição de 130 impressoras HP, no valor de \$ 200.005,00 (Duzentos Mil e cinco Reais), conforme Ofício SEMS/412/2024

Atenciosamente,



RECEBEMOS DE AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 56320 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA AV. SETECENTOS, S/N TERM INTERMODAL DA SERRA - 29161414 SERRA/ES 1937564592	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  1 - SAÍDA  Nº. 56320 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO <b>3224 0868 9936 4100 1019 5500 1000 0563 2012 6345 1943</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQ. TERC., DEST. A NAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240047022811 29/08/2024 18:50:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083520856	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 808012566116
	CNPJ 68993641001019

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	CNPJ/CPF 62596408005194	DATA DA EMISSÃO 29/08/2024
ENDEREÇO AV RIO DAS PEDRAS 1601	BAIRRO PIRACICAMIRIM	CEP 13425380
MUNICÍPIO PIRACICABA	FONE/FAX 8432157947	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

**FATURA / DUPLICATAS**

Núm.: 001 Venc.: 28/10/2024 Valor: R\$ 100.002,50	Núm.: 002 Venc.: 27/11/2024 Valor: R\$ 100.002,50	Núm.: 0056320 vOrig.: R\$ 200.005,00 vDesc.: R\$ 0,00 vLiq.: R\$ 200.005,00
---	---	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 200.005,00	VALOR DO ICMS 24.000,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200.005,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 200.005,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL RDP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 09498335000660
ENDEREÇO RUA PORTO ALEGRE N 307 LT EU SL 108	MUNICÍPIO SERRA	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 084096284		
QUANTIDADE 130	ESPÉCIE CAIXA (S)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.378,000	PESO LÍQUIDO 1.118,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
2Z610A#696	Impressora HP LaserJet Pro 4003DW 2Z610A#696 -- Produto com PPB conforme lei 8.248/91 e nova redacao Lei 10.176/01, conforme NF 0032097 e portaria interministerial NCT/MDIC/MF No. 1104 de 10/12/2021, Fabricante: FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA - End.: AV LIBERDADE, 6315 BL 1 PREDOS 09 10 11E - CEP: 18087170 - SOROCABA/SP - CNPJ: 74404229000551 - I.E.: 669483743111.	84433233	400	6108	UN	130,00	1.538,5000	200.005,00	200.005,00	24.000,60	0,00	12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 36.220,91 Federal e 34.000,85 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br B047CD. Numero do Pedido:3.849.228 ORDEM DE COMPRA NR: ISCPPO00025547 - CONTRAPARTIDA - SECRETARIA DE SAUDE DE PIRACICABA Pedido intermediado por 88048 SINAL DIGITAL REPRESENTACOES EIRELI. Anexo Boleto(s) de Cobranca. LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233, CEP: 13400810, Bairro/Distrito: CHAC. NAZARE, Município: PIRACICABA, UF: SP, Pais: Brasil Mercadoria destina-se a Uso e Consumo ou Ativo Fixo. LOCAL DA ENTREGA: Bairro/Distrito: Município: UF: País: Brasil	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**DECRETO Nº 20.146, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0051-94, bens perfazendo um total de R\$ 291.796,20 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

MARCELO PINTO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Página: 10  
**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

**Ata da Reunião**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24 e nº 4.159/24 presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliações de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 62.596.408/0051-94, conforme segue: Sessenta computadores, part number: 12JG000BBO, marca: Lenovo, gabinete: Small Form Factor, Thinkcentre NEO 50S G4, processador: Intel Core I5 13400, memória ram: 8GB, armazenamento interno: SSD 256GB, sistema operacional: Windows 11 PRO, com wifi, no valor unitário de R\$ 4.153,39 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), no valor total de R\$ 249.203,40 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e três reais e quarenta centavos); Sessenta mouses, marca: lenovo, tipo de conexão: wireless, no valor unitário de R\$ 60,88 (sessenta reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$3.652,80 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); Sessenta teclados, marca: lenovo, no valor unitário de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), no valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais); Sessenta monitores, part number: 20MK400H-B.AWZM, marca: LG, tamanho da tela: 19.5 polegadas, resolução: 1366x768, tipo de tela: Led/Wide, entrada: HDMI, no valor unitário de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), no valor total de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), perfazendo o total de R\$ 291.796,20 (duzentos e noventa e um mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), tendo como destino as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Jéssica Rosa Montanari, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda  
Presidente

Rafael do Nascimento Silva  
Membro

Jéssica Rosa Montanari  
Membro Secretário



Página: 11  
**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

**Síntese do Laudo de Avaliação**

Piracicaba, 04 de setembro de 2024.

**I – Da Especificação e Valor**

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Computador.	60	R\$ 4.153,39	R\$ 249.203,40
02	ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Mouse.	60	R\$ 60,88	R\$ 3.652,80
03	ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Teclado.	60	R\$ 164,00	R\$ 9.840,00
04	ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Monitor.	60	R\$ 485,00	R\$ 29.100,00

**II – Do Uso e Destino**

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal as Unidades de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

**III – Do Parecer**

Os valores ora avaliados bem acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda  
Presidente

Rafael Nascimento Silva  
Membro

Jéssica Rosa Montanari  
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA; RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA; JESSICA ROSA MONTANARI; LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/106825 e o código 658LYWW5.



## Assinaturas do documento

"ATA 04 09 2024"



Código para verificação: **658LYWW5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 05/09/2024 às 14:53:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JESSICA ROSA MONTANARI** (CPF: 420.XXX.428-XX) em 05/09/2024 às 08:29:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/08/2023 - 14:45:39 e válido até 08/08/2123 - 14:45:39.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: 431.XXX.238-XX) em 04/09/2024 às 14:52:04 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX) em 04/09/2024 às 14:51:26 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/106825** e o código **658LYWW5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

ecossistema  
ânima

Página 1 de 2

<b>PROTOCOLO DE ENTREGA Nº</b> _____
NOME: <u>Robert D. Santos</u>
DATA: <u>27</u> / <u>10</u> / <u>2024</u>

São Paulo, 27 de agosto de 2024**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA****SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS**

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

A/C: Renato

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 425669 referente a aquisição de 60 computadores, no valor de \$ 291.796,20 (Duzentos e noventa e um Mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos.)

Atenciosamente,





DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº. 425669 SÉRIE 9								
INGRAM MICRO BRASIL LTDA RUA PORTO ALEGRE, 307 NOVA ZELANDIA - 29175706 SERRA/ES 552733188392			<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA I - SAÍDA Nº. 425669 SÉRIE 9 FOLHA 1 de 1									
			CHAVE DE ACESSO 3224 0801 7719 3500 0800 5500 9000 4256 6918 0978 6991		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora							
ENDA / 2981485			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240035714098 05/08/2024 15:36:21									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2981485		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 808010990117		CNPJ 01771935000800								
DESTINATÁRIO / REMETENTE P. P. SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA			CNPJ/CPF 62596408005194		DATA DE EMISSÃO 05/08/2024							
ENDREÇO AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1601			BAIRRO PIRACICAMIRIM		CEP 13425380							
CIDADE PIRACICABA			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 15:36:00							
TIPO DE IMPRESSÃO / DUPLICATAS 001 - 04/08/2024 - Valor: R\$ 72.949,05 002 - 04/10/2024 - Valor: R\$ 72.949,05 003 - 03/11/2024 - Valor: R\$ 72.949,05 004 - 03/12/2024 - Valor: R\$ 72.949,05												
<b>VALORES DO IMPOSTO</b>												
VALOR DO ICMS 291.796,20		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 33.936,12		VALOR DO ICMS ST 0,00								
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 291.796,2		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 291.796,2								
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>												
P. P. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Remetente		CNPJ/CPF 09498335000660							
ENDREÇO PORTO ALEGRE 307, LOTE UE-V			MUNICÍPIO SERRA		UF ES							
CIDADE SERRA			INSCRIÇÃO ESTADUAL 084096284									
TIPO DE VEÍCULO CX		MARCA		PESO BRUTO 424,000	PESO LÍQUIDO 423,60							
<b>DETALHAMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
QUANT.	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.	BASE CALC.	VL ICMS	VL IPI	% B.345	% D14	
4	PN: 12JG000BB0-DESK NFO 50S G4 SFF J5-13400 80SYSTB 256GB 5SD WIN 11	84715010	400	6108	UN	4.183,1900	249.205,40	249.205,40	29.904,41	0,00	12,00	0
60	PN: 50U15100-MOUSE LENOVO WRLS	84716051	200	6108	UN	60,0000	3.600,00	3.600,00	146,11	0,00	4,00	0
60	PN: TECLADO-TECLADO LENOVO ACCS	84716052	200	6108	UN	60,0000	3.600,00	3.600,00	146,11	0,00	4,00	0
60	PN: 20MK400H-B AWZM-MONITOR LG 19.5 LED WIDE-HDMI-MNTRVESA (1366 X 76	85285200	400	6108	UN	60,0000	3.600,00	3.600,00	146,11	0,00	4,00	0
<b>VALORES DO ISSQN</b>												
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 457		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN								
<b>NOTAS ADICIONAIS</b>												
NOTAS COMPLEMENTARES para Pagamento: São Paulo - SP - ORDER: 80 - 01537 - 11 - horário de recebimento seg a sex das 09 as 12 e das 14 as 17oc ; 101p: 15322001 de melhoria do horário de recebimento seg a sex das 09 as 12 e das 14 as 17oc ; 101p: 000025522caroline melhoria do Relatório de: 12JG000BB0 LCOM659539B MOUSE00 LCOM659538B TECLADO LCOM659536B 20MK400H-B AWZM L602261B-59538B AN 54 do RICMSSP e Resolução SP3105 LCOM659536B ; Art 54 do RICMSSP e Resolução SP3108 ICMS LV REMET: 0,00 UF DEST: 1679,42 (CONVENIO 93/2015); Valor Aproximado do(s) Tributo(s) R\$ 30878,91 (17,44%) Federal e R\$ 31523,55 (10,80%) Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0, Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: 942; Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0; LOCAL DA ENTREGA: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1601 Bairro: PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA UF: SP País: Brasil			RESERVAÇÃO AO FISCAL									



Ofício SEMS/ 412/2024

Piracicaba/SP, 03 de maio de 2024.

Assunto: "Autorização de aquisição de impressoras e computadores"

A

Instituição de Ensino ISCP – Sociedade Educacional LTDA.

Considerando a Portaria Normativa nº 16, de 25 de agosto de 2014, que estabelece os parâmetros para contrapartida ofertada ao Sistema único de saúde (SUS), a Portaria Interministerial nº 1.127, de 04 de agosto de 2015, a qual institui as diretrizes para celebração de Contratos Organizacionais de Ação Pública de Ensino- Saúde (COAPES), e fundamentando-se sobre a Lei Municipal nº 9.064, de 04 de dezembro de 2018, que regulamenta o termo de parceria ao COAPES, solicitamos a aquisições abaixo elencadas, com os descritivos no anexo.

- 60 Computadores
- 130 Impressoras

No ensejo, reafirmo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração e continuamos à disposição para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.

*Dr. Augusto Muzilli Junior*  
Secretário Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 291.796,20 DESTINATÁRIO: ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601 PIRACICAMIRIM PIRACICABA-SP		<b>NF-e</b> <b>Nº. 000.425.669</b> <b>Série 009</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.425.669</b> <b>Série 009</b> <i>Folha 1/1</i>	
<b>INGRAM MICRO BRASIL LTDA</b> RUA PORTO ALEGRE, 307 - LOTE EU V, GALP. 2, SL 12 NOVA ZELANDIA - 29175-706 SERRA - ES Fone/Fax: 552733188392			
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA /</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>232240035714098 - 05/08/2024 15:36:21</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>082981485</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>808010990117</b>	CNPJ <b>01.771.935/0008-00</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA</b>		<b>62.596.408/0051-94</b>	<b>05/08/2024</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>PIRACICAMIRIM</b>	CEP <b>13425-380</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>05/08/2024</b>
MUNICÍPIO <b>PIRACICABA</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>15:36:00</b>

FATURA / DUPLICATA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
<b>291.796,20</b>	<b>33.936,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.236,88</b>	<b>291.796,20</b>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079,42</b>	<b>82.402,46</b>	<b>19.515,33</b>	<b>291.796,20</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>R D P TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA</b>		<b>(0) Emitente</b>				<b>09.498.335/0006-60</b>
ENDEREÇO <b>R PORTO ALEGRE 307, LOTE UE-V</b>		MUNICÍPIO <b>SERRA</b>	UF <b>ES</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>084096284</b>		
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CX</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>424,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>423,600</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
LCOM659539B	PN:12JG000BBO-DESK NEO 50S G4 SFF I5-13400 8GSYSTB 256GB SSD WIN 11 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	84715010	400	6108	UN	60,0000	4.153,3900	249.203,40	249.203,40	29.904,41	0,00	12,00	0,00
LCOM659538B	PN:MOUSE00-MOUSE LENOVO WRLS pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=292,22 vICMSUFRemet=0,00	84716053	200	6108	UN	60,0000	60,8800	3.652,80	3.652,80	146,11	0,00	4,00	0,00
LCOM659536B	PN:TECLA00-TECLADO LENOVO ACCS pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=787,20 vICMSUFRemet=0,00	84716052	200	6108	UN	60,0000	164,0000	9.840,00	9.840,00	393,60	0,00	4,00	0,00
L602261B	PN:20MK400H-B.AWZM-MONITOR LG 19.5 LED/WIDE/HDMI/MNTRVESA/1366 X 76 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=12,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85285200	400	6108	UN	60,0000	485,0000	29.100,00	29.100,00	3.492,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : 62596408005194-AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601 - PIRACICAMIRIM PIRACICABA - SP  Inf. Contribuinte:   Praca para Pagamento: Sao Paulo - SP ORDER: 80 - 63537 - 11 . horario de recebimento seg a sex da s 09 as 12 e das 14 as 17oc : issp po00025522caroline melshiorettio horario de recebimento seg a sex da s 09 as 12 e das 14 as 17oc : issp po00025522caroline melshiorettio Relacao PartNumbers: 12JG000BBO : LCOM659539B MOUSE00 : LCOM659538B TECLA00 : LCOM659536B 20MK400H-B.AWZM : L602261B-LCOM659538B : Art 54 do RICMSSP e Resolucao SF3108 -LCOM659536B : Art 54 do RICMSSP e Resolucao SF3108 ICMS UF REMET: 0,00 ICMS UF DEST: 1079,42 (CONVENIO 93/2015) Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 50878,91 (17.44%) Federal e R\$ 31523,55 (10.80%) EstadualValor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 1079,42. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0. Email do Destinatário: lidiane.longo@animaeducacao.co	RESERVADO AO FISCO

**DECRETO Nº 20.147, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Hospital Mahatma Gandhi, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, bens perfazendo um total de R\$ 4.609,70 (quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados em virtude do Contrato nº 722/2023, referente ao Processo Administrativo nº 99.095/2022.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso das UPA's Vila Cristina e Vila Sônia.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

MARCELO PINTO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Página: 22  
**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

**Ata da Reunião**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº 4.113/23, nº 4.146/24 e nº 4.159/24 presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 47.078.019/0001-14, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. Luciano Lopes Pastor, portador da carteira de identidade (RG) nº. 23.180.145-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 205.467.898-89, conforme segue: Dois smartphones, marca: motorola, modelo: moto G24, memória interna: 128GB, cor: grafite, no valor unitário de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais); Duas beliches, modelo: militar, material: aço, no valor unitário de R\$ 908,68 (novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos), no valor total de R\$ 1.817,36 (mil oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos); Dois colchões, tipo: solteiro, material/ espuma: D-33, no valor unitário de R\$ 551,17 (quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), no valor total de R\$ 1.102,34 (mil cento e dois reais e trinta e quatro centavos); perfazendo o valor total de R\$ 4.609,70 (quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos). Tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Carolina Tanaka Meneghel, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda  
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves  
Membro

Carolina Tanaka Meneghel  
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA; CAROLINA TANAKA MENEGBEL; GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/104694 e o código 2G9KODYQ.



Página: 23

## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria Municipal de Administração

#### Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

#### Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 06 de setembro de 2024.

#### I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Hospital Mahatma Gandhi	Smartphone	02	845,00	1.690,00
02	Hospital Mahatma Gandhi	Beliche	02	908,68	1.817,36
03	Hospital Mahatma Gandhi	Colchão	02	551,17	1.102,34

#### II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades da Secretaria Municipal da Saúde.

#### III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bens acima especificados será o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda  
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves  
Membro

Carolina Tanaka Meneghel  
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



# Assinaturas do documento

"ATA 06 09 2024"



Código para verificação: **2G9KODYQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 09/09/2024 às 18:08:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: 427.XXX.908-XX) em 09/09/2024 às 13:27:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: 349.XXX.908-XX) em 09/09/2024 às 09:30:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX) em 09/09/2024 às 08:51:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/104694** e o código **2G9KODYQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



Declarações de Utilidade Pública:  
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 42/2024

**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

**DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

**Objeto:** Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP  
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

JURÍDICO  
H.M.G.  
VISTO



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
902	13/06/2024	R\$2.919,70	BELICHES BRASIL COMERCIAL LTDA	02 UNI BELICHES EM AÇO 02 UNI COLCHÕES D33 CAPA EM NAPA

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

#### CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.919,70 (dois mil novecentos e dezenove reais e setenta centavos) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

#### CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP  
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

### **CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos**

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma. Catanduva (SP), 19 de julho de 2.024.

**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**

CPF/MF. nº 102.930.088-76)

### **testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**nome:**

**RG. nº**

\_\_\_\_\_

**nome:**

**RG. nº**





Declarações de Utilidade Pública:  
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 43/2024

**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

**DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

**Objeto:** Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP  
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
131	04/07/2024	R\$1.690,00	RODRIGO BERTUCCI DO AMARAL	02 UNI CELULAR MOTOROLA MOTO G24 – 4G – 4GB -128GB - GRAFITE

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

#### CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.690,00 (hum mil e seiscentos e noventa reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

#### CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

#### CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP  
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma. Catanduva (SP), 19 de julho de 2.024.

**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**  
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

**testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**nome:**  
**RG. nº**

\_\_\_\_\_  
**nome:**  
**RG. nº**

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP  
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



RECEBEMOS DE BELICHES BRASIL COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.919,70 DESTINATÁRIO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI - R DUARTINA, 1311 VILA SOTO Catanduva-SP		<b>NF-e</b> <b>Nº. 000.000.902</b> <b>Série 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.000.902</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	
<b>BELICHES BRASIL COMERCIAL LTDA.</b> ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO, 04097 - COB 01 SAL 206 A 209 ANCHIETA - 21625-001 Rio de Janeiro - RJ Fone/Fax: 2135021509			
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>233240034659706 - 13/06/2024 15:54:57</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>78269278</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF <b>08.731.910/0001-56</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>HOSPITAL MAHATMA GANDHI</b>		<b>47.078.019/0001-14</b>	<b>13/06/2024</b>
ENDEREÇO <b>R DUARTINA, 1311</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>VILA SOTO</b>	CEP <b>15810-150</b>
MUNICÍPIO <b>Catanduva</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>0175227211</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO	
Forma	<b>Pagamento Instantâneo (PIX)</b>
Valor	<b>R\$ 2.919,70</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,40</b>	<b>2.919,70</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175,18</b>	<b>908,11</b>	<b>2.919,70</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MODULAR TRANSPORTES LTDA</b>		<b>0-Por conta do Emit</b>				<b>88.009.030/0004-52</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA COELHO DA ROCHA, 364, CENTRO, GALPAOMODULO 212 GALPA</b>		MUNICÍPIO <b>Belford Roxo</b>	UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>85206672</b>		
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA/ PAPELÃO</b>	MARCA <b>BELICHES BRASIL</b>	NUMERAÇÃO <b>6</b>	PESO BRUTO <b>89,400</b>	PESO LÍQUIDO <b>89,400</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BELMIL	BELICHE MILITAR DE ENCAIXE C/ ESTRADO EM ACO -TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZACAO - PINTURA ELETROSTATICA - PO BELICHE MILITAR LOW - 78CM - CINZA	94032090	0/102	6101	UN	2,0000	908,6800	1.817,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COL-33	COLCHAO D-33 (ALT 14CM) - (LARG 78CM) (COMPR 188CM) . CAPA EM NAPA SOBREPOSTA COLCHOES D33 - 78CM - CAPA EM NAPA	94042900	0/102	6102	PC	2,0000	551,1700	1.102,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Contrato de Gestao n 0722/23, com o Municipio de Piracicaba. Unidade Vila Sonia - Endereco de entrega 1: R. Brigadeiro Eduardo Gomes, 106 ? Vila Sonia, Piracicaba-SP, 13408-212 ---- PONTO DE REFERENCIA: UPA VILA SONIA ---- Dados para pagamento: Banco do Brasil 001 -- AG: 576-2 -- C/C: 2788-X ou 0 (outros bancos) --- Favorecido: Beliches Brasil Comercial LTDA ---- Chave PIX: CNPJ: 08.731.910/0001-56 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 908,11	

RECEBEMOS DE 42674276 RODRIGO BERTUCCI DO AMARAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00 DESTINATÁRIO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI - Rua Duartina, 1311 Jardim Soto Catanduva-SP		<b>NF-e</b> <b>Nº. 000.000.131</b> <b>Série 001</b>												
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
<i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
<b>42674276 RODRIGO BERTUCCI DO AMARAL</b> Rua Ceara, 1267 Centro - 15800-003 Catanduva - SP Fone/Fax: 1797541935		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>												
														
		CHAVE DE ACESSO <b>3524 0742 6742 7600 0103 5500 1000 0001 3119 1225 6029</b>												
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora												
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135241428267337 - 04/07/2024 15:17:35</b>												
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260277302117</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF <b>42.674.276/0001-03</b>											
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>														
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>HOSPITAL MAHATMA GANDHI</b>		CNPJ / CPF <b>47.078.019/0001-14</b>	DATA DA EMISSÃO <b>04/07/2024</b>											
ENDEREÇO <b>Rua Duartina, 1311</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Jardim Soto</b>	CEP <b>15810-150</b>											
MUNICÍPIO <b>Catanduva</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL											
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>														
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>											
		V. IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>											
			V. FCP UF DEST. <b>0,00</b>											
			V. TOTAL PRODUTOS <b>1.690,00</b>											
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>											
		VALOR TOTAL IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>											
			V. TOT. TRIB. <b>0,00</b>											
			V. TOTAL DA NOTA <b>1.690,00</b>											
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE <b>9-Sem Transporte</b>	CÓDIGO ANTT											
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	UF											
		MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO											
			PESO BRUTO											
			PESO LÍQUIDO											
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000E000577	CELULAR MOTOROLA - MOTO G24 4G - 4GB 128GB - GRAFITE	85171300	0/102	5102	UN	2,0000	845,0000	1.690,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

**DADOS ADICIONAIS****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: IMEI:35560412566192 / IMEI:355604125968438 Local de Entrega: R. Brg. Eduardo Gomes, 106 - Vila Sonia, Piracicaba - SP, 13408-212 CNPJ FATURAMENTO: 47.0778.019/0001-14 CONTRATO DE GESTAO N.0722/23, COM O MUNICIPIO DE PIRACICABA PAGAMENTO VIA PIX OU TRANSFERENCIA BANCARIA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

**RESERVADO AO FISCO**

**PORTARIA Nº 4.169, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Introduz alterações na Portaria nº 4.167/2024 que "institui e nomeia membros para compor o "Comitê de Avaliação de Pontos e Assuntos Referentes ao Comércio Ambulante e Trailer no Município de Piracicaba" e revoga as Portarias nº 3.910/2017 e nº 4.049/2021".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Art. 1º Revogar expressamente o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 4.167, de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Fica nomeado Ediberto Bertazzoni, suplente, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Luciene Ninzoli e Alysson Matheus Lacerda Santos, titular e suplente, respectivamente, passando a representar a Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, em complementação aos nomeados pela Portaria nº 4.167, de 28 de agosto de 2024, para compor o Comitê de Análise de Pontos e Assuntos referentes ao Comércio Ambulante e Trailer no Município de Piracicaba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 437/2024**

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para saúde, comunicação e escritório. Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do Edital.

Diante do exposto, fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 02/10/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de setembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2023**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Fragmentadoras

Comunicamos que, com base no Parecer nº 548/2024 da Procuradoria Geral, homologado pela Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, foi julgado PROCEDENTE o recurso interposto pelo licitante EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINA PARA ESCRITÓRIO LTDA, re-considerando a decisão da pregoeira e desclassificando a empresa MELISSA SELEM SILVA no item 02.

Piracicaba, 17 de setembro de 2024.

Kelly Cristina De Sena Lara  
Pregoeira



## Concursos Públicos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 06/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 24/09/2024, às 10:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino superior completo em Engenharia Elétrica e Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	ANDRE LAGES GIMENES MIRON

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 24/09/2024, às 10:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º Geral	JOAO MURILO FONTANA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa BROADMEDIA CINE E VÍDEO EIRELI, Av.: Júlio de Sá Bierrenbach, 200 – Bairro: Jacarepaguá – Rio de Janeiro – R.J., CNPJ 10.882.316/0001, multa de 10% sobre a parcela remanescente em razão da inexecução parcial do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 132.508/21 – Pregão Eletrônico nº 539/2021.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 16 de Setembro de 2024.

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Sr. Secretário, a decisão de aplicar à empresa SGR Alimentos Ltda., Rua Natale de Negri, 161 – Piracicamirim, Piracicaba – SP, CNPJ 17.999.635/0001-47, penalidade de advertência, para que as próximas entregas sejam efetuadas dentro dos prazos determinados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo 167.035/22 – PE 08.

Em, 26 de Agosto de 2024.

### PORTARIA Nº 242 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “MARIA CANALE ANGELELLI”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal MARCOS VINICIUS GASPARINI DE SOUZA, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 326.772.778-24, portador do RG 42.480.223-5, número funcional 21.619-4, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Maria Canale Angelelli” pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de setembro de 2024 a 22 de março de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 243 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “PROFESSOR DR. SALIM SIMÃO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2024 PROCESSO Nº 53.800/2024 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de calçados ocupacionais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8	Par.	Calçado Ocupacional C.A. 40.293.	R\$ 72,40	R\$ 579,20
03	4	Par.	Calçado Ocupacional C.A. 31.898.	R\$ 77,00	R\$ 308,00
04	20	Par.	Calçado Ocupacional C.A. 27.291.	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.467,20

Itens 01, 03 e 04 – DANIEL LOPES TOLAINE ME.

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TAMIRES FURTADO BARBOSA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 373.233.258-62 e portadora do RG 43.987.646-1 e do número funcional 19.928-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Professor Dr. Salim Simão” pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de setembro de 2024 a 22 de março de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 244 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “MÁRIO CHORILLI”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELAINE APARECIDA RUIZ PAPETTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 253.899.468-39 e portador do RG 27.634.019-X e do número funcional 14.346-6, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Mário Chorilli” pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de setembro de 2024 a 23 de março de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 245 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “PROFESSOR EUCLIDES BUZETTO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora pública municipal MYRA MACK FADDEN MASSARIOL ROBERTI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA CRISTINA BULLO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 171.655.998-78 e portadora do RG 14.029.707-8 e do número funcional 13.610-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal “Professor Euclides Buzetto” pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de setembro de 2024 a 26 de março de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2024  
 PROCESSO Nº 53.800/2024  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de calçados ocupacionais para a merendeiras da Divisão de Alimentação e Nutrição

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	8	Par.	Calçado Ocupacional C.A. 43.278.	R\$ 124,05	R\$ 992,40
				TOTAL DA ATA:	R\$ 992,40

Item 02 – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2024  
 PROCESSO Nº 40.752/2024  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	10	UN	Espuma expansiva Poliuretano de 400 a 500g.	R\$ 15,94	R\$ 159,40
				TOTAL DA ATA:	R\$ 159,40

Item 22 – DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2024  
 PROCESSO Nº 40.752/2024  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	20	ROL	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM EM ROLO COM 100METROS.	R\$ 548,99	R\$ 10.979,80
				TOTAL DA ATA:	R\$ 10.979,80

Item 17 – RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2024  
 PROCESSO Nº 40.752/2024  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	60	PEÇA	Disjuntor Unipolar "DIN" 20A curva C -INMETRO Grau de Proteção: IP20, IP 40 em Painel.	R\$ 8,00	R\$ 480,00
25	300	PEÇA	Conector de porcelana tripolar 6mm	R\$ 2,75	R\$ 825,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.305,00

Itens 10 e 25. – MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2024  
 PROCESSO Nº 40.752/2024  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Rolo	Cabo paralelo 2 X 1,5mm com 100 metros.	R\$ 156,70	R\$ 7.835,00
11	60	Peça	Disjuntor Bipolar "DIN" 25A	R\$ 20,95	R\$ 1.257,00
12	60	Peça	Disjuntor Bipolar "DIN" 32A	R\$ 20,95	R\$ 1.257,00
13	60	Peça	Disjuntor Bipolar "DIN" 50A	R\$ 10,00	R\$ 600,00
14	60	Peça	Disjuntor Bipolar "DIN" 63A.	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
15	10	Peça	Multímetro Digital Alimentação: 1 x 9V	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
18	200	Peça	Plugue macho branco 3P 10A	R\$ 3,30	R\$ 660,00
19	200	Peça	Plugue pino fêmea branco 3P 10A	R\$ 2,94	R\$ 588,00
20	300	Peça	Controle para ventilador de parede sobrepor rotativo cor preta com botões de liga e desliga e controle de velocidade	R\$ 25,90	R\$ 7.770,00
21	200	Peça	Controle para ventilador de parede de embutir rotativo com cor branca, com botões de liga e desliga e controle de velocidade	R\$ 17,20	R\$ 3.440,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 27.069,00

Itens 01, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21. – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2024  
PROCESSO Nº 64.983/2024  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	250.000	UNI	SERINGA 20 ml: descartável, estéril, sem agulha; confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirogênica; cilindro com anel de retenção de êmbolo, marcações graduais precisas a cada 01 ml; corpo com siliconização interna; bico lateral LUER SLIP; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento automático (o travamento só ocorrerá ao ser acionado pelo usuário). Embalagem individual e lacrada de modo a garantir a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 0,28	R\$ 70.000,00
06	30.000	UNI	SERINGA INSULINA 100 UI - ULTRAFINE (EMBALAGEM INDIVIDUAL): capacidade de 100 UI, apresentada em embalagem individual que garanta a esterilidade até a abertura do produto para sua utilização, descartável, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 2 em 2 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica; agulha medindo 8,0 x 0,30mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão.	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 75.700,00

Itens 02 e 06 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024  
PROCESSO Nº 44.688/2024  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.400	UNI	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, utilizado exclusivamente para alimentação enteral (na cor azul) via sonda gástrica, enteral ou botton, somente para infusão por gravidade; estéril, câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 20 gotas = 1ml, com pinça rolete anatômica de precisão, com corta fluxo; com ponta escalonada (conforme preconizado pela ANVISA) que permite conexão com as principais sondas do mercado e sem possibilidade de acesso. Esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação, lote data de fabricação e validade.	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
02	5.760	UNI	FRASCO PARA NUTRIÇÃO 300ml: frasco vazio, graduado, transparente, com alça na base e ponta com encaixe para equipo de nutrição.	R\$ 0,73	R\$ 4.204,80
04	50	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisas com uma leve camada de siliconizada grau médico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 50 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,79	R\$ 39,50
05	100	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,81	R\$ 81,00
06	50	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado entre 80 e 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,87	R\$ 43,50
07	50	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,90	R\$ 45,00
08	100	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,94	R\$ 94,00
09	50	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisas com uma leve camada de siliconizada grau médico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,96	R\$ 48,00

10	200	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,18	R\$ 236,00
11	200	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,35	R\$ 270,00
12	200	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,65	R\$ 330,00
19	200	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 18: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,14	R\$ 228,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.779,80

Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 19 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024  
PROCESSO Nº 44.688/2024  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	240	UNI	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-ENTERAL: número 12, adulto, estéril, com guia em aço inox, flexível, numerada de 5 em 5cm, 100% poliuretano radiopaca, conector em Y proximal, com peso distal, com 109cm de comprimento e calibre de 43, com tampa proximal resistente e adaptação perfeita para seringas e equipos.	R\$ 7,6690	R\$ 1.840,56
14	7.000	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 06: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,7390	R\$ 5.173,00
15	25.000	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 08: tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,7490	R\$ 18.725,00
16	600	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 10: tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,7690	R\$ 461,40
18	500	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 14: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,8340	R\$ 417,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 26.616,96

Itens 03, 14, 15, 16 e 18 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024  
PROCESSO Nº 44.688/2024  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	2.600	UNI	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, utilizado exclusivamente para alimentação enteral (na cor azul) via sonda gástrica, enteral ou botton, somente para infusão por gravidade; estéril, câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 20 gotas = 1ml, com pinça rolete anatômica de precisão, com corta fluxo; com ponta escalonada (conforme preconizado pela ANVISA) que permite conexão com as principais sondas do mercado e sem possibilidade de acesso venoso. Esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação, lote data de fabricação e validade.	R\$ 1,40	R\$ 3.640,00
22	260	UNI	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-ENTERAL: número 12, adulto, estéril, com guia em aço inox, flexível, numerada de 5 em 5cm, 100% poliuretano radiopaca, conector em Y proximal, com peso distal, com 109cm de comprimento e calibre de 43, com tampa proximal resistente e adaptação perfeita para seringas e equipamentos.	R\$ 19,00	R\$ 4.940,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.580,00

Itens 20 e 22 – UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024  
PROCESSO Nº 44.688/2024  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	6.240	UNI	FRASCO PARA NUTRIÇÃO 300ml: frasco vazio, graduado, transparente, com alça na base e ponta com encaixe para equipo de nutrição.	R\$ 0,99	R\$ 6.177,60
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.177,60

Item 21 – MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21  
Processo: 73.969/24

Objeto: Prestação de serviços de exames de calprotectina fecal, HLA B27 e ultrassom power doppler articular bilateral, para atendimento a Mandado Judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Calprotectina fecal	R\$ 130,00	18/09/2024
2	HLA B27	R\$ 125,00	18/09/2024

07.799.379/0001-90 – Cemim laboratório de análises clínicas LTDA.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
3	Ultrassonografia power doppler articular bilateral (mãos)	R\$ 400,00	18/09/2024
4	Ultrassonografia power doppler articular bilateral (tornozelos)	R\$ 400,00	18/09/2024
5	Ultrassonografia power doppler articular bilateral (pés)	R\$ 400,00	18/09/2024

10.746.701/0001-28 – Núcleo Tec. De estudo do corpo humano LTDA.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

Dr. Marcelo Pinto de Carvalho  
Secretaria Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 08.297.473/0001-04, de que foi aplicada pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Processo Administrativo nº 133.694/21 – PE 526/21. Abre-se vistas do processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 39.906.592/0001-40, sobre a MANUTENÇÃO da decisão de aplicar pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato não cumprido, considerando o inadimplemento total das obrigações por parte da empresa, bem como a HOMOLOGAÇÃO da decisão pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, referente ao Processo Administrativo nº 156.986/2021 – PE 652/2021. Após emissão, a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa COMERCIAL SANDALO LTDA ME, CNPJ nº 21.823.607-0001/41, Rua Professor Hasegawa, 260/699, B. Colônia, São Paulo/SP, CEP: 08260-090, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 98.716/2020 – PE 380/2020. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ nº 09.343.965/001-51, de que foi HOMOLOGADA pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato formalizado, referente ao Processo Administrativo nº 74.491/2020 – PE 263/2020. Após emissão, a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

## Centro de Controle de Zoonoses

## Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito *Aedes aegypti*, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14.

Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 34273351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15:50.

Nome/Notificação

Luiz Antonio Moretti - 843/2024  
 Andre Woltzenlogel Bonetti - 844/2024  
 Carlota Pupm Schiavolin - 845/2024  
 Carla Pedras de Oliveira Maia - 846/2024  
 Joaquim Antonio de Goes (espólio) - 847/2024  
 Alcino Candido de Moraes - 848/2024  
 Sebastiana Dragoni Iacope - 849/2024  
 João Luis Vital - 850/2024  
 Gilberto Marcio de Oliveira Soares - 851/2024  
 Daniel Bonamin - 852/2024  
 Maria Elina Rodrigues de Oliveira - 853/2024  
 Pedro Luiz Gustinelli - 854/2024  
 Waleswaca Stefaneli Ruy - 855/2024  
 Mariana Cristina de Moraes - 856/2024  
 Miriam Regina Pinheiro da Silva - 857/2024  
 Clever Mahn - 858/2024  
 Eliani Patricia Marques Cardozo - 859/2024  
 Ismael Medeiros dos Reis - 860/2024  
 Maria Elizabeth Agostini Franco - 861/2024  
 Anesia Maria da costa - 862/2024  
 Alcides Benedito Canale - 863/2024  
 Hugo Montrasio de Matos - 864/2024  
 Maria Aparecida Santos - 865/2024

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

## EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
55.248/2024	Sítio São Pedro	Não Incidência de IPTU	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

## Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 113.816/2024  
 INTERESSADO:- AGNALDO TARTAGLIA MELLEGA  
 ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO / UNIFICAÇÃO

## COMUNICADO

Em análise da solicitação da fl.02, em unificar os imóveis 02.47.0058.0057.0000 (CPD 625980) e 02.47.0058.0058.0000 (CPD 625991), à Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que a matrícula 49.545 - 1ºCRI, objeto de análise (anexada em fls. de 04 a 09), refere-se apenas e tão somente ao imóvel 0058, pois o imóvel 0057, refere-se a transcrição 52.515 - 1ºCRI.

Diante ao exposto, informamos que a solicitação de unificação dos CPDs supracitados, é INDEFERIDA, permanecendo os lançamentos, conforme se encontra atualmente.

O protocolo em questão permanecerá nesta Divisão por 15 (quinze) dias, a contar do Recebimento deste e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, para esclarecimentos quanto as informações expostas. Após o prazo estipulado, o presente será encaminhado ao Arquivo.

OBS: Segue em anexo CROQUI DE INFORMAÇÃO, e outros documentos para auxílio do entendimento ao indeferimento.

Piracicaba, 11 de Setembro de 2024

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba - SP - 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Assunto: Recadastramento Imobiliário

PROTOCOLO Nº 42.207/2017  
 Interessado: GUILHERME CAZERI BILATO

PROTOCOLO Nº 42.275/2017  
 Interessado: CLAUDEMIR NASCIMENTO LARA BUENO

PROTOCOLO Nº 42.278/2017  
 Interessado: HELENA DA CRUZ COSTA

PROTOCOLO Nº 42.302/2027  
 Interessado: RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA

PROTOCOLO Nº 42.304/2017  
 Interessado: RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA

PROTOCOLO Nº 42.359/2017  
 Interessado: LINDOMAR BARROS MARQUES DA SILVA

PROTOCOLO Nº 42.368/2017  
 Interessado: JOSE CARNEIRO DE LUNA

PROTOCOLO Nº 42.375/2017  
 Interessado: WENDEL RAMOS DE SOUZA

PROTOCOLO Nº 42.413/2017  
 Interessado: VALDEMAR JOSE GONCALVES

PROTOCOLO Nº 42.416/2017  
 Interessado: GERALDO DE TOLEDO JANTIN

PROTOCOLO Nº 42.433/2017  
 Interessado: VERALDINO BATISTA DOS SANTOS

PROTOCOLO Nº 42.448/2017  
 Interessado: CIRINEU BARBOSA

PROTOCOLO Nº 42.456/2017  
 Interessado: MOISES DOS SANTOS LIMA

PROTOCOLO Nº 42.460/2017  
 Interessado: MOISES DOS SANTOS LIMA

Piracicaba, 16 de setembro de 2024.

PROTOCOLO Nº 169.018/2022  
 Interessado: HENRIQUE DIEHL  
 Assunto: Certidão de Denominação de Via Pública

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Certidão de Via Pública do imóvel da Matrícula 69.208 do 2ºCRI.

Em análise do projeto em DWG, que se encontra em anexo no processo, verificou-se ser de outro lugar.

Diante do exposto, segue este comunicado para que seja apresentado o Levantamento Planimétrico em DWG correto, referente a matrícula supracitada, para podermos dar continuidade ao solicitado.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta solicitação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 13 de setembro de 2024.

PROCESSO DIGITAL PMP 2024/071121  
Interessado: FABIO CARESIA RUFFOLO  
Assunto: INFORMAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, através do presente comunicado, vem solicitar que seja apresentada, para dar continuidade ao requerido, por parte do interessado a seguinte documentação:

Atestado emitido pelo profissional responsável, assinado, esclarecendo a divergência de área entre o levantamento apresentado e as transcrições, citando ainda se as transcrições nº 45.877, nº 46.090 e nº 37.744 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, tratam-se da mesma área, uma vez que não está identificado em planta, nem há encerramento nos títulos.  
Transcrição anterior nº 10.950 do 2º Cartório de Registro de Imóveis

A documentação, acima relacionada, deverá ser anexa ao protocolo supracitado no sistema sem papel no local já reservado para anexar a documentação.

Ressaltamos que não atendimento desse comunicado, no prazo de 30 dias, a contar da entrega, ciência ou publicação em diário oficial do mesmo, implicará no arquivamento do supracitado protocolo. No caso de dúvidas, entrar em contato através do telefone 3403-1193. Sem mais no momento.

Piracicaba, 11 de setembro de 2024.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de setembro de 2024.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MAURO RASERA	21940/1996
NELSON NUNES	16036/2001
J.C. SANTIN BEBIDAS ME	78354/2016
G HASTES INDUSTRIA E COM. DE HASTES DE CERCA ELETRICA LTDA	100040/2021
LOS CHICOS AFEGA E TABACARIA LTDA	100744/2021

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº329 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 566138/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 12/09/2024: Termo de Início de Ação Fiscal nº15382 e Notificação Preliminar Nº60536.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16/09/2024

CONTRIBUINTE:  
WELLINGTON DANIEL DE CAMARGO  
RUA/AVN RUA RIZZARDO MIOTTO, 161 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-064 -CNPJ 43.984.115/0001-70 - CPD 662834 - OS 445/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº331 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 505469/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 03/05/2024: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 81849 (fls. 74 a 75).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16/09/2024

CONTRIBUINTE:  
TRUST ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS TRIBUTARIOS E FISCAIS LTDA  
RUA/AVN AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 555 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP CEP 13400-853 -CNPJ 51.404.061/0001-55 - CPD 671243 - OS 476/2024

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 332 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 523033/2023, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 82165, de 03/07/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de setembro de 2024

CONTRIBUINTE:  
PAULO V. GODOY LTDA  
RUA LUTERO LUIZ, 113 - JARDIM ALVORADA - PIRACICABA/SP CEP 13425-688 - CNPJ 13425-688 - CPD 671914

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 333/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 551356/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/09/2024: Termo de Início de Ação Fiscal nº15385 e Notificação Preliminar Nº60540

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/09/2024

CONTRIBUINTE:  
CAMINHO LIVRE DESENTUPIDORA LTDA ME  
RUA/AVN ALEXANDRE PETTA, 945 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-236 -CNPJ 16.722.858/0001-08 - CPD 625791 - OS 4411/2024

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 334/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 - Térreo 02 - Guichês 12 e 13, nos termos do Artigo 3º, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
35975/2024	ANGELO FRIAS NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
55933/2024	ANGELO FRIAS NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26598/2024	SAMUEL PALMA SBRAVATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65553/2024	DANIELA ROMANO MIRANDA SCOTT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90763/2024	MARIA APARECIDA JOSE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91516/2024	NAUTO DE OLIVEIRA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

### 22ª Reunião do GRUPO INTERDISCIPLINAR DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (GIAIV) ATA 16

Às nove horas e nove minutos do décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial – SEMUHGET, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita:

1. Análises realizadas:

1.a) Processo Administrativo 2020-76954. Interessado REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO

Tendo em vista o lapso temporal decorrido desde a emissão das certidões de viabilidade e para abastecimento de água e coleta de esgoto, o processo deverá ser encaminhado ao SEMAE, Secretaria de saúde, educação, drenagem e SEMUTTRAN para nova análise;

O Estudo de Impacto de Vizinhança deve ser elaborado de acordo com o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2021) e Legislação Municipal vigente, seguindo sequência da cartilha conforme site da Prefeitura Municipal de Piracicaba> InstruçõesEIV> Manual. Deverá ser apresentada no estudo a avaliação de todos os itens, os possíveis impactos e as medidas mitigadoras conforme a matriz de impacto, acompanhado dos documentos necessários para dar sequência nas análises do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança-GIAIV

O EIV deverá apontar:

Adequar itens conforme a cartilha;

Apontar perfil socioeconômico;

Autodeclaração que irá realizar o cadastro do PGRS;

Apresentar nova matriz de impacto considerando as mitigações afim de eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelo empreendimento dentre elas:

I - ampliação das redes de infraestrutura urbana;

II - áreas de terreno ou áreas edificadas para instalação de equipamentos comunitários, em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

III - ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, pontos de ônibus, faixas de pedestres, semaforização, dentre outras inerentes ao mesmo;

IV - proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;

V - manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como de recuperação ambiental da área;

VI - construção de equipamentos comunitários em outras áreas da cidade;

VII - manutenção de áreas verdes.

Concluindo

Para continuidade das análises do GIAIV apresentar:

Matrícula atualizada e retificada;

EIV adequando as informações apontadas anteriormente;

Após apresentação do material adequado, encaminhar para as secretarias semae, saúde, educação e SEMUTTRAN para análise

1.b) Processo Administrativo 2024-34501. Interessado AMISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES Tendo em vista o empreendimento tratar-se de condomínio:

Encaminhar para SEMUTTRAN para análise e manifestação do RITT;

Adequar o EIV:

a) Considerando no estudo que o perfil socioeconômico do empreendimento não irá causar demanda nos sistemas públicos de educação, saúde e assistência social.

b) Apresentar mitigações afim de eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelo empreendimento dentre elas:

I - ampliação das redes de infraestrutura urbana;

II - áreas de terreno ou áreas edificadas para instalação de equipamentos comunitários, em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

III - ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, pontos de ônibus, faixas de pedestres, semaforização, dentre outras inerentes ao mesmo;

IV - proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;

V - manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como de recuperação ambiental da área;

VI - construção de equipamentos comunitários em outras áreas da cidade;

VII - manutenção de áreas verdes.

Concluindo

Para continuidade das análises do GIAIV apresentar:

1-RITT aprovado pela SEMUTTRAN;

2-EIV adequando as informações mencionadas acima;

1.c) Processo Administrativo 2023-64793

Interessado PIRA QUIMICA TRANSPORTES

A SEMUTTRAN, Para análise do RITT e projeto.

1.d) Processo Administrativo 2022-121882

Interessado COURIER QUIMICA LTDA

A SEMUTTRAN, Encaminhamos os autos para verificar a necessidade de apresentação do RITT e analisar projetos apresentados.

1.e) Processo Administrativo 2023-553641

Interessado RICARDO JOSÉ DE LAZARO

Adequar o EIV:

a) Considerando no estudo que o perfil socioeconômico do empreendimento não irá causar demanda nos sistemas públicos de educação, saúde e assistência social.

b) Apresentar mitigações afim de eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelo empreendimento dentre elas:

I - ampliação das redes de infraestrutura urbana;

II - áreas de terreno ou áreas edificadas para instalação de equipamentos comunitários, em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

III - ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, pontos de ônibus, faixas de pedestres, semaforização, dentre outras inerentes ao mesmo;

IV - proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;

V - manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como de recuperação ambiental da área;

VI - construção de equipamentos comunitários em outras áreas da cidade;

VII - manutenção de áreas verdes.

Concluindo

Para continuidade das análises do GIAIV apresentar:

Apresentar certidão de Viabilidade de água esgoto expedida pelo SEMAE; e

EIV adequando as informações mencionadas acima;

Os processos em andamento serão encaminhados para a próxima reunião conforme acordado pelo grupo. A ata foi aprovada por unanimidade. Às onze horas e quarenta e dois minutos a reunião foi encerrada e a próxima está agendada para terça-feira 08/10/2024. Secretário Municipal de Habitação e Gestão Territorial – SEMUHGET Paulo Angelo Frias agradece a presença de todos:

KEDLEY MORATO, WAGNER ALGUSTO C. PIMENTA, OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA, RAUL NAVE PRATTI, BÁRBARA DOMICIANO DE MENEZES, MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS E BRUNA TREVISAN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### COMUNICADO 01/2024

Comunicado de alteração de data da Chamada Pública nº 001/2024 em virtude da não publicação em Jornal de Grande Circulação (GAZETA DE SP)

CHAMADA PÚBLICA nº001/2024 PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Recebimento de projetos até o dia 09/10/2024 às 09h, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Smads), situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Bairro Centro - Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 17 de setembro de 2024

Euclídia Maria B. L. Fioravante

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## PROCURADORIA GERAL

**Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP (SEMAD).**

DO TERMO ORIGINAL

Proc. Adm. nº 2024/74.218.

Objeto: Para uso de recursos de comunicação computacional através de meios físicos e lógicos visando o atendimento do interesse público na melhoria dos serviços disponibilizados e otimização dos recursos contratados.

Valor: sem ônus.

Prazo: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data: 16/09/2024.

**Contratada: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 96.416.771/0001-33 (SAÚDE)**

Contrato nº 1404/2024.

Proc. Digital nº 2024/96.292.

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção em Cardioversor da marca Zoll, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais).

Prazo: Até o término definitivo do serviço.

Data: 16/09/2024.

**Contratada: 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 05.586.495/0001-04 (SAÚDE)**

Contrato nº 1405/2024.

Proc. Admin. nº 2024/42.369.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 247/2024.

Objeto: Aquisição de insumos de auriculoterapia.

Valor: R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 17/09/2024.

**Contratada: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 37.673.034/0001-57 (SELAM)**

Contrato nº 1406/2024.  
Proc. Admin. nº 2024/72.658.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 380/2024.  
Objeto: Aquisição de bebedouros industriais.  
Valor: R\$ 8.799,95 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.  
Data: 17/09/2024.

**Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMAG)**

Código Licitação nº 2024.000.003.283  
Código Ajuste nº 2024.000.001.150  
Contrato nº 1407/2024.  
Proc. Admin. nº 2023/559.083.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2024.  
Objeto: Aquisição de catracas, cancelas eletrônicas, contêineres e grades.  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 17/09/2024.

**Contratada: VALLE MEDICA LTDA. – CNPJ nº 02.257.228/0001-97 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.289  
Código Ajuste nº 2024.000.001.152  
Contrato nº 1409/2024.  
Proc. Admin. nº 2023/508.802.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 683/2023.  
Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos.  
Valor: R\$ 16.449,30 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 17/09/2024.

**Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0002-93 (SAÚDE)**

Contrato nº 1410/2024.  
Proc. Admin. nº 2023/518.461.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 604/2023 - Ata de Registro de Preços nº 051/2024 (válida até 06/02/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 17/09/2024.

**Contratada: LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 40.657.992/0001-49 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.146  
Código Ajuste nº 2024.000.001.153  
Contrato nº 1411/2024.  
Proc. Admin. nº 2023/513.664.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 606/2023 - Ata de Registro de Preços nº 109/2024 (válida até 06/03/2025).  
Objeto: Fornecimento de medicamentos.  
Valor: R\$ 184.785,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 17/09/2024.

**Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI. – CNPJ nº 04.586.694/0001-41 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 1415/2024.  
Proc. Admin. nº 50.195/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2023 - Ata de Registro de Preços nº 687/2023 (válida até 26/10/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de pastas.  
Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 17/09/2024.

**Contratada: JD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 44.210.000/0001-91 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2023.000.002.938  
Código Ajuste nº 2024.000.001.154  
Contrato nº 1416/2024.  
Proc. Admin. nº 50.195/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2023 - Ata de Registro de Preços nº 684/2023 (válida até 26/10/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de pastas.  
Valor: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 17/09/2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(Processo Digital nº 2024/84.488)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.  
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – CNPJ nº 00.331.788/0016-03.  
Objeto: Locação de respirador mecânico portátil e assistente de tosse portátil para atendimento de Mandado Judicial.  
Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).  
Prazo Contratual: 12 (doze) meses.  
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Parecer Jurídico: 591/2024.  
Justificativa da escolha do contratado: foram solicitadas cotações para fornecedores desta área de atuação, mas apenas a empresa escolhida respondeu à solicitação e apresentou orçamento.  
Justificativa do preço: única proposta.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 19.814/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

MARCELO PINTO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(Processo Físico nº 31.751/2004 – Apenso nº 17.556/1995 – Processo Digital nº 70.685/2024).

Secretaria Gestora: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.  
Contratada: Roselis José Schiavon.  
Objeto: Desapropriação do imóvel de propriedade de Rosélis José Schiavon, localizado na Estrada das Jazidas, s/nº, no Bairro Santa Terezinha, neste Município, com matrícula nº 78.426 do 1º Cartório de Registro de Imóveis.  
Valor: R\$ 249.947,28 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).  
Prazo Contratual: Imediato (assinatura da Escritura).  
Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Parecer Jurídico: 585/2024.  
Justificativa da escolha do contratado: área destinada à abertura de via pública, conforme Decreto nº 7.068/1995, alterado pelo de nº 20.017/2024.  
Justificativa do preço: Laudo de avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários.

Na qualidade de ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município (Decreto Municipal nº 19.046/2022) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Ratifico e AUTORIZO a presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação, de acordo com o interesse público envolvido e Parecer Jurídico emitido.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**CORREGEDORIA GERAL****HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:**

Processo nº 73.305/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto a postura de servidor lotado no Centro de Controle de Zoonoses do Município, conforme Ofício nº 105/2024.

Conclusão: A Câmara, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor público municipal Sr. JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024 - PROCESSO N.º 2024/020973**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES, FLUÍDOS E ACESSÓRIOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/10/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/10/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 17 de setembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS  
Presidente do SEMAE.

**PROCESSO 2024/015132 – DESPACHO N.º 173/2024**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Piracicaba – São Paulo, Página 14, segunda-feira, 02 de setembro de 2024

ONDE SE LÊ

RENATO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 1.675-7, por violação, em tese, ao disposto no inciso XII, do art. 195, da Lei Municipal n.º 1972/72, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 201, do mesmo diploma legal.

LEIA-SE

RENATO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 1.675-7, por violação, em tese, ao disposto no inciso XII, do art. 196, da Lei Municipal n.º 1972/72, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 201, do mesmo diploma legal.

**DECISÃO N.º 012/2024**

NOTIFICAÇÃO N.º 013/01/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024  
CONTRATO N.º 100013/2024  
PROCESSO DIGITAL N.º 2024/017151

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa prévia, face à Notificação n.º 013/01/2024 da empresa GUIMARÃES COMERCIAL LTDA, sediada na Rua Salvador Cabral, n.º 637, Centro, CEP 08.770-320, na cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.436.122/0001-44 e Inscrição Estadual sob n.º 454.544.030.110, transcorreu em branco.

**DO HISTÓRICO**

O SEMAE firmou contrato com a empresa GUIMARÃES COMERCIAL LTDA, para fornecimento de conexões em polipropileno – PP.

O contrato foi assinado no dia 19/02/2024 com prazo final para entrega dos materiais no dia 18/04/2024 totalizando 60 dias de prazo.

O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma:  
18/04/2024 - Entrega de 79,88% do material.

14/05/2024 - Entrega de 20,12% do material (atraso de 26 dias).

Notificada do presente processo de penalidades, a empresa Contratada não se manifestou.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa GUIMARÃES COMERCIAL LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), correspondente a 3,5% do valor do material entregue em atraso, conforme os termos das cláusulas, conforme cláusula 15.4.5 e 15.4.5.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de setembro de 2024.

**DECISÃO N.º 017/2024**

NOTIFICAÇÃO N.º 010/01/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2023/534050  
PREGÃO N.º 017/2024  
PROCESSO DIGITAL N.º 2024/014319

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa, face à Notificação n.º 010/01/2024 da empresa 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA, sediada na Av. Mauro Marques da Silva, n.º 176, Vila Antônio na cidade de São Paulo – SP, CEP 053.76-030, telefone (11) 98109-9382, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.393.264.0001/19, transcorreu em branco.

**DO HISTÓRICO**

A empresa foi a vencedora do pregão n.º 017/2024 que tinha por objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL para tratamento de água, sendo convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços entre os dias 5 e 18 de abril de 2024, conforme comunicado enviado em 03 de abril de 2024. Como condição para assinatura da Ata, a empresa vencedora deveria providenciar, conforme disposto na cláusula 14.2.1. do Edital, o Relatório de Estudos (RE), Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS) e Comprovação de Baixo Risco à Saúde (CBRS). Em 05 de abril de 2024, através do Memorando DTA n.º 052/2024, o apoio técnico recusou os documentos apresentados pela empresa devido à não conformidade, para a especificação química Hidróxido de Cálcio (Ca(OH)<sub>2</sub>), como solicitado no Termo de Referência, parte integrante do ajuste. Além disso, solicitou à empresa que fornecesse um novo estudo condizente com as especificações solicitadas.

No dia 16 de abril de 2024, tempestivamente, a empresa protocolou um pedido de prorrogação do prazo para assinatura da Ata, alegando que apresentaria o novo estudo até o dia 18 de abril de 2024. Considerando o que estabelece o Edital em sua cláusula 14.3., onde o prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e ocorra motivo justo, aceito pela Administração, a solicitação foi deferida. No entanto, após o prazo solicitado, a empresa 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA ME não apresentou o documento, decaindo do direito de assinar a Ata de Registro de Preços.

Desta forma, tendo em vista o descumprimento das cláusulas 14.2.1 e 16.1.6 do edital c/c o artigo 155, VI da lei 14.133/21, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo. Notificada na data de 21/05/2024 conforme publicação anexada aos autos, a empresa Contratada, em 12/06/2024, solicitou via email a prorrogação do prazo para a apresentação de defesa, sendo respondido que devido à falta de previsão legal, sua solicitação não poderia ser atendida, transcorrendo o prazo em branco. Todavia, em 01 de agosto de 2024, foi enviado e-mail para a Contratada apresentar suas alegações finais no prazo de 15 dias úteis, o qual foi respondido tempestivamente em 15 de agosto de 2024 alegando em apertada síntese que “não agiu de má fé ao fornecer o LARS expedido pela indústria e comércio Qualical, que é empresa com amplo conhecimento e boa imagem no mercado, que diligenciou junto ao fornecedor e junto a terceiro para a entrega de novo laudo a tempo sem lograr êxito e que, sem prejuízo, não houve danos para os interesses público e geral, na medida em que o segundo colocado foi instado e contratou com a SEMAE”.

**DA ANÁLISE**

Importante salientarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Tanto que a empresa apresentou a declaração exigida no edital 017/2024 em seu item 6.3.1 de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições para a assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo sua responsabilidade a apresentação da documentação exigida dentro do prazo.

Cabe ressaltar que o prazo ainda foi prorrogado, conforme solicitado pela empresa, e mesmo assim, o documento não foi apresentado.

Portanto, diante dos fatos relatados e das infrações administrativas cometidas pela licitante no âmbito do Pregão Eletrônico 017/2024, considerando ainda que não houve danos que dela provieram, bem como a primariedade da licitante, fica a empresa 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA, impedida de licitar e contratar com o SEMAE pelo prazo de 06 (seis meses), conforme os termos das cláusulas 17.5.5 e 17.5.5.5 do edital c/c o artigo 156, III da lei 14.133/21. Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de setembro de 2024.

**DECISÃO N.º 018/2024**

NOTIFICAÇÃO N.º 011/01/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2024/002733  
PREGÃO N.º 023/2024  
PROCESSO DIGITAL N.º 2024/014351

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa, face à Notificação n.º 011/01/2024 da empresa 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA, sediada na Av. Mauro Marques da Silva, n.º 176, Vila Antônio na cidade de São Paulo – SP, CEP 053.76-030, telefone (11) 98109-9382, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.393.264.0001/19, transcorreu em branco.

**DO HISTÓRICO**

A empresa foi a vencedora do pregão n.º 023/2024 que tinha por objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA EM SACARIAS, sendo convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços entre os dias 5 e 18 de abril de 2024, conforme comunicado enviado em 03 de abril de 2024. Como condição para assinatura da Ata, a empresa vencedora deveria providenciar, conforme disposto na cláusula 14.2.1. do Edital, o Relatório de Estudos (RE), Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS) e Comprovação de Baixo Risco à Saúde (CBRS). Em 05 de abril de 2024, através do Memorando DTA n.º 052/2024, o apoio técnico recusou os documentos apresentados pela empresa devido à não conformidade, para a especificação química Hidróxido de Cálcio (Ca(OH)<sub>2</sub>), como solicitado no Termo de Referência, parte integrante do ajuste. Além disso, solicitou à empresa que fornecesse um novo estudo condizente com as especificações solicitadas.

No dia 16 de abril de 2024, tempestivamente, a empresa protocolou um pedido de prorrogação do prazo para assinatura da Ata, alegando que apresentaria o novo estudo até o dia 18 de abril de 2024. Considerando o que estabelece o Edital em sua cláusula 14.3., onde o prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e ocorra motivo justo, aceito pela Administração, a solicitação foi deferida. No entanto, após o prazo solicitado, a empresa 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA ME não apresentou o documento, decaindo do direito de assinar a Ata de Registro de Preços.

Desta forma, tendo em vista o descumprimento das cláusulas 14.2.1 e 16.1.6 do edital c/c o artigo 155, VI da lei 14.133/21, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo.

Notificada na data de 21/05/2024 conforme publicação anexada aos autos, a empresa Contratada, em 12/06/2024, solicitou via email a prorrogação do prazo para a apresentação de defesa, sendo respondido que devido à falta de previsão legal, sua solicitação não poderia ser atendida, transcorrendo o prazo em branco. Todavia, em 01 de agosto de 2024, foi enviado e-mail para a Contratada apresentar suas alegações finais no prazo de 15 dias úteis, o qual foi respondido tempestivamente em 15 de agosto de 2024 alegando em apertada síntese que “não agiu de má fé ao fornecer o LARS expedido pela indústria e comércio Qualical, que é empresa com amplo conhecimento e boa imagem no mercado, que diligenciou junto ao fornecedor e junto a terceiro para a entrega de novo laudo a tempo sem lograr êxito e que, sem prejuízo, não houve danos para os interesses público e geral, na medida em que o segundo colocado foi instado e contratou com a SEMAE”.

**DA ANÁLISE**

Importante salientarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Tanto que a empresa apresentou a declaração exigida no edital 023/2024 em seu item 6.3.1 de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições para a assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo sua responsabilidade a apresentação da documentação exigida dentro do prazo.

Cabe ressaltar que o prazo ainda foi prorrogado, conforme solicitado pela empresa, e mesmo assim, o documento não foi apresentado

Portanto, diante dos fatos relatados e das infrações administrativas cometidas pela licitante no âmbito do Pregão Eletrônico 023/2024, considerando ainda que não houve danos que dela provieram, bem como a primariedade da licitante, fica a empresa 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA, impedida de licitar e contratar com o SEMAE pelo prazo de 06 (seis meses), conforme os termos das cláusulas 17.5.5 e 17.5.5.5 do edital c/c o artigo 156, III da lei 14.133/21. Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de setembro de 2024.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2020**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) VINICIUS MARQUES RAMOS, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ENCARREGADO DE SERVIÇO

Classificação original	nome
62º GERAL   7º AFRO	JACKSON XAVIER DOS SANTOS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de setembro de 2024

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2020**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESCLASSIFICAÇÃO do (a) Sr.(a) WILLIAM GABRIEL GONÇALVES, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: OPERADOR DE TRATAMENTO

Classificação original	nome
16º GERAL	ANA CAROLINA RABELO BRESSAN

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de setembro de 2024

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA N.º 04/2024 - PROCESSO N.º 8556/2024**

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa SISGRAPH LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.512.587/0001-47, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO TÉCNICO.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados na Cláusula 15 do Edital. Ainda, em atenção ao Termo de Referência e Edital, caso seja obrigatório a apresentação de documentos para assinatura, alertamos que os mesmos deverão ser enviados antecipadamente para conferência.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo

**PODER LEGISLATIVO****Departamento Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO N.º 46, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao senhor Luiz Carlos Longatto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 46/2024

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao senhor Luiz Carlos Longatto, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de setembro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI 1ª Secretária	JOSÉ ANTONIO PEREIRA 2o Secretário
--------------------------------------	---------------------------------------

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de setembro de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Wagner Alexandre de Oliveira - PDL N.º 24/2024.

**Departamento Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO N.º 46, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao senhor Luiz Carlos Longatto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 46/2024

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao senhor Luiz Carlos Longatto, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de setembro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI 1ª Secretária	JOSÉ ANTONIO PEREIRA 2o Secretário
--------------------------------------	---------------------------------------

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de setembro de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Wagner Alexandre de Oliveira - PDL N.º 24/2024.

**Extrato de Contrato**

Pregão 90025/2024  
Processo N.º 224/2024  
Contrato N.º 58/2024

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos alimentícios. Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba Contratada: São Jeronimo Distribuidora de Alimentos LTDA

Valor Anual: R\$ 11.417,25 (onze mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

Gestor do Contrato: Valéria Frota

Fiscais do Contrato: Helena Alves

Vigência: 13/09/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 17 de setembro de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira  
- Presidente -

**LICENÇAS**

**ATOMAT SERVICES INDUSTRIAL LTDA**, torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado(a) Rua: dos Bororós, 177 - Jardim Pacaembú - Piracicaba - SP .

### 1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



### 2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

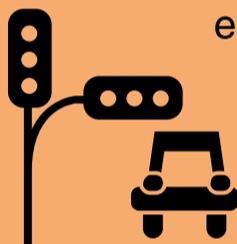
### 3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



### 10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



*Ajude a melhorar a sua cidade!*

### 4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



### 9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

### 5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



### 8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



### 7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

### 6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

